



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 008/2024-SELIC-PMM**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-004/2024-SELIC/PMM**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
Processo Administrativo nº 2024.0109.0814/SELIC-PMM

**PREÂMBULO**

O **MUNICÍPIO DE MELGAÇO**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.876.470/0001-74, com sede localizada na Av. Senador Lemos, 213 | Centro – Melgaço – Pará | CEP: 68490-000, por intermédio da C4OMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 0029/2023, de 04 de março de 2024, por odem expressa do Ordenador de Despesas, o Exmº Sr. JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS, Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **licitação**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para atender suas demandas, com critério de julgamento **Menor Preço Por Item**, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído ao gestor municipal e propor a homologação. Na ausência ou impedimento do pregoeiro ou equipe de apoio indicados, poderão atuar outros servidores oficialmente capacitados e designados pela administração municipal.

O Edital estará disponível gratuitamente na página (<http://melgaço.pa.gov.br/>), no endereço eletrônico (<https://www.licitanet.com.br/>) e no Portal dos Jurisdicionados (<https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>).

|  |  |
|--|--|
| <b>ÓRGÃO LICITADOR:</b>                        | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO</b>                         |
| <b>Prazo Inicial para Envio das Propostas:</b> | 18H00M DO DIA 24/06/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).                |
| <b>Prazo Limite para Impugnação:</b>           | 18H00M DO DIA 04/07/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).                |
| <b>Pedidos de Esclarecimentos:</b>             | 18H00M DO DIA 04/07/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).                |
| <b>Prazo Final para Envio das Propostas:</b>   | 08H00M DO DIA 08/07/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).                |
| <b>Data de Abertura da Sessão Pública:</b>     | 09H00M DO DIA 08/07/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)                 |
| <b>Local de Realização do Certame:</b>         | <a href="http://www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a> |
| <b>Modo de Disputa:</b>                        | <b>ABERTO</b>  |



## 1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO, SEUS FUNDOS E SECRETARIAS**, em quantidade compreendida entre aquelas informadas no Anexo I, do presente Edital, quando deles o Município de Melgaço tiver necessidades de adquirir em quantidades suficientes para atender as demandas, conforme detalhado no Anexo I - Termo de Referência, do presente Edital.
- 1.2. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos ITENS forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o de **Menor Preço Por Item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 2.1. O Órgão Gerenciador será a Prefeitura Municipal de Melgaço.
- 2.2. Serão participantes os seguintes órgãos:
  - 2.2.1. Fundo Municipal de Educação
    - 2.2.1.1. Secretaria Municipal de Educação
  - 2.2.2. Fundo Municipal de Saúde
    - 2.2.2.1. Secretaria Municipal de Saúde.
  - 2.2.3. Fundo Municipal de Assistência Social
    - 2.2.3.1. Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social.

## 3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, mediante a apresentação dos documentos pertinentes e os que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da IN SLTI/MPOG nº 2, de 2010, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL LICITANET** (<https://www.licitanet.com.br>).
- 3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015 e nos termos dos Decretos Municipais nº 0421/2021, de 13 de julho de 2021 e nº 0422/2021, de 13 de julho de 2021.**

**3.6. Não poderão disputar esta licitação:**

**3.6.1.** aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**3.6.2.** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**3.6.3.** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**3.6.4.** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**3.6.5.** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**3.6.6.** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**3.6.7.** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**3.6.8.** agente público do órgão ou entidade licitante;

**3.6.9.** pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

**3.6.10.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

**3.6.11.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

**3.7.** O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**3.8.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

- 3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica

#### 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

- 4.4.4.** cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5.** O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 4.6.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).
- 4.6.1.** no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.6.2.** nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7.** A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 4.8.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11.** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.11.1.** a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.11.2.** os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

**4.12.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

**4.12.1.** valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

**4.12.2.** percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

**4.13.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

**4.14.** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

**4.15.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## **5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

**5.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**5.1.1.** valor unitário e total do item do item;

**5.1.2.** Marca, quando couber;

**5.1.3.** Fabricante, observadas as disposições legais;

**5.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

**5.2.1.** O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

**5.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

**5.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**5.5.** Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

**5.6.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.**

**5.8.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

Página | 7

**5.8.1.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

**5.8.2.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

**5.8.3.** Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

**5.9.** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**6.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**6.2.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**6.3.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**6.4.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**6.5.** O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

**6.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**6.7.** O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**6.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo).

**6.9.** O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

**6.10.** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

**6.11.** Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**6.11.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**6.11.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**6.11.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

**6.11.4.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**6.11.5.** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

**6.12.** Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

**6.12.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**6.12.2.** Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**6.12.3.** No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.



**6.12.4.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**6.12.5.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**6.13.** Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

**6.13.1.** Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

**6.13.2.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**6.13.3.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**6.13.4.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

**6.13.5.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**6.13.6.** Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

**6.14.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**6.15.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**6.16.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**6.17.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**6.18.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**6.19.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**6.20.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

**6.20.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**6.20.2.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**6.20.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**6.20.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**6.21.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**6.21.1.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

**6.21.1.1.** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**6.21.1.2.** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

**6.21.1.3.** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

Página | 11

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

**6.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo**

6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.** do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o previsto neste deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificado em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

- 7.6.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.6.4.** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.6.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.7.** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 7.7.1.** A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.7.1.1.** que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
  - 7.7.1.2.** inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.8.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.9.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 7.9.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
  - 7.9.2.** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 7.10.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 7.11.** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.12.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.13.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.14.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**7.15.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

**7.15.1.** Sob pena de desclassificação, a proposta atualizada deverá estar de acordo com a proposta eletrônica e ser preenchida em papel timbrado, ou devidamente identificado com dados básicos da empresa, constando o valor e demais informações exigidas neste edital, datada e assinada por quem de direito e escrita em português. O(s) valor(es) deverão ser expressos em REAL, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula (R\$0,00).

## **8. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

**8.1.** Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

### **8.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**8.2.1.** Para fins de habilitação neste pregão, a licitante vencedora deverá enviar os documentos relativos à habilitação e deverão ser enviados via e-mail do pregoeiro(a) até 02 (duas) horas após o término do certame ou, ainda, poderão ser anexados na plataforma caso o licitante habilite o upload dos mesmos.

#### **8.2.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**8.2.2.1.** No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, estatuto, ato constitutivo ou contrato social em vigor, devidamente registrado no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhados da documentação de seus administradores.

**8.2.2.2.** Cédula de Identidade ou documento equivalente (com foto) do representante legal da sociedade empresária licitante e/ou do procurador. O procurador deverá ainda apresentar o instrumento válido da procuração.

**8.2.2.3.** No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI.

**8.2.2.4.** No caso de sociedade empresária estrangeira, portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou

estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

### **8.2.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

Página | 15

- 8.2.3.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- 8.2.3.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 8.2.3.3.** Regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.2.3.4.** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei - <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>.
- 8.2.3.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (Lei nº.12.440, de 12 de abril de 2011).
- 8.2.3.6.** Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativas, nos termos da lei de regência, para fins de comprovações fiscais e trabalhistas.
- 8.2.3.7.** Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

### **8.2.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- 8.2.4.1.** *A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:*
- 8.2.4.1.1.** *balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;*

*b) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento*

*c) certificado de Inspeção Sanitária expedido por órgão federal, estadual ou municipal da sede da licitante que demonstre autorização para a comercialização de gêneros alimentícios;*

**8.2.5.** É vedada a substituição do balanço por balancete ou balanço provisório, salvo nos casos previstos em Lei.

**8.2.6.** Os licitantes que utilizam a escrituração contábil digital - ECD e que aguardam a autenticação do balanço patrimonial pela Junta Comercial poderão apresentar, em substituição ao registro, o protocolo de envio, no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, do balanço à Receita Federal do Brasil.

**8.2.7.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

**8.2.8.** Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

**8.2.9.** A substituição referida no item 5.4. Somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

**8.2.10.** Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emissor do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

**8.2.11.** A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

**8.2.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**8.2.12.1.** É necessária a apresentação de documentos que comprovem a habilitação técnica do licitante para executar o objeto contratual, no intuito de garantir contratações de empresas aptas e com capacidade técnico-operacional suficientes para atender de forma satisfatória o objeto desta licitação.

**8.2.12.2.** O licitante deverá apresentar declaração de que está ciente de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, em papel timbrado da licitante.

**8.2.12.3.** Atestado/certidão de capacidade técnico-operacional, em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito



público ou privado que comprove(m) o fornecimento anterior pertinente e compatível com o objeto desta licitação, independentemente de quantitativos, com caracterização do bom desempenho da licitante. O(s) Atestado(s) deverá(ão):

- a) Conter o nome, o endereço, o telefone dos atestadores, ou qualquer outra forma de que o pregoeiro possa valer-se para manter contato com os declarantes e sendo em papel timbrado;
- b) Referir-se ao objeto licitado no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente, registrado na Junta Comercial competente, bem como no cadastro de pessoas jurídicas da Receita Federal do Brasil – RFB; Se emitido (s) por pessoa jurídica de direito público deverá (ão) ser assinado (s) pelo responsável do setor competente do Órgão, devidamente identificado (nome, cargo, CPF ou matrícula);
- c) Ser emitido por empresa que não integre o mesmo grupo empresarial da empresa proponente;
- d) Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

### **8.3. DA INABILITAÇÃO**

**8.3.1.** *Será inabilitada a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.*

**8.4.** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

**8.5.** Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**8.6.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

**8.7.** Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

**8.8.** Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**8.9.** O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**8.9.1.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

**8.10.** É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

**8.10.1.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

**8.11.** A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**8.11.1.** Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de, no mínimo, **02 (duas horas)**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

**8.11.2.** Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36](#) e no [§ 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

**8.12.** A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

**8.12.1.** Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

**8.12.2.** Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

**8.13.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

**8.13.1.** complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

**8.13.2.** atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

**8.14.** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**8.15.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.

**8.16.** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

**8.17.** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

**8.18.** Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## **9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1.** Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**9.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

**9.3.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

**9.4.** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**9.5.** O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**9.6.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**9.7.** Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## **10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

**10.1.** Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

**10.1.1.** dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

**10.1.2.** dos licitantes que mantiverem sua proposta original

**10.2.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

**10.2.1.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

**10.2.2.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**10.3.** A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**10.3.1.** quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

**10.3.2.** quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

**10.4.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

**10.4.1.** convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**10.4.2.** adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## 11. DOS RECURSOS

**11.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

**11.2.** O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

**11.3.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

**11.3.1.** a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

**11.3.2.** o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

**11.3.3.** o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

**11.3.4.** na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

**11.4.** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

**11.5.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**11.6.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**11.7.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**11.8.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**11.9.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.10.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>.

## **12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

Página | 22

**12.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

**12.1.1.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

**12.1.2.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

**12.1.2.1.** não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

**12.1.2.2.** recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

**12.1.2.3.** pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

**12.1.2.4.** deixar de apresentar amostra;

**12.1.2.5.** apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

**12.1.3.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**12.1.3.1.** recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

**12.1.4.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

**12.1.5.** fraudar a licitação

**12.1.6.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

**12.1.6.1.** agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

**12.1.6.2.** induzir deliberadamente a erro no julgamento;

**12.1.6.3.** apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

**12.1.7.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

**12.1.8.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

**12.2.** Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

**12.2.1.** advertência;

**12.2.2.** multa;

**12.2.3.** impedimento de licitar e contratar e

**12.2.4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**12.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**12.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida.

**12.3.2.** as peculiaridades do caso concreto

**12.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes

**12.3.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública

**12.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**12.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

**12.4.1.** Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

**12.4.2.** Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

**12.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**12.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**12.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**12.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

**12.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

**12.10.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por

2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**12.11.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**12.12.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**12.13.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**12.14.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### **13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**13.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

**13.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**13.3.** A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios:*

**13.3.1.** Em campo próprio do sistema, disponível no sítio eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**13.3.2.** Através do e-mail: [selicmelgaco@gmail.com](mailto:selicmelgaco@gmail.com), sendo este somente para pedidos de esclarecimentos.

**13.4.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**13.4.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

**13.5.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.





**14.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**14.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

**14.4.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**14.5.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**14.6.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**14.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**14.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**14.9.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**14.10.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**14.11.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

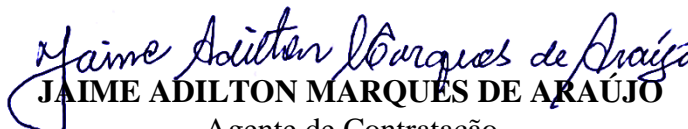
**14.11.1.** ANEXO I - Termo de Referência

**14.11.1.1.** Apêndices do Anexo I:

**14.11.1.1.1.** Estudo Técnico Preliminar

**14.11.1.1.2.** Relatório de Cotação – Planilha Orçamentária

Melgaço/PA, 20 de junho de 2024.

  
**JAIME ADILTON MARQUES DE ARAÚJO**

Agente de Contratação  
Portaria nº 0029/2024





## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO:

**1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO, SEUS FUNDOS E SECRETARIAS**

**1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

1.2.1. Os quantitativos e respectivos itens estão discriminados no Relatório de Cotação – Planilha Orçamentária anexa a este Termo de Referência.

**1.3. MODALIDADE LICITATÓRIA:**

1.3.1. Pugna-se pela execução do Processo Licitatório através da modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando a proposta mais vantajosa ao município.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. Preliminarmente, cumpre discorrer brevemente sobre algumas determinações acerca de processos licitatórios, à luz dos termos da Constituição Federal (CF 88) e da Lei 14.133/21, os quais aludem que a administração pública obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Todos esses princípios, em consonância com outros princípios, como o da isonomia, possuem a função de nortear a administração pública, para garantir que o interesse público sempre se sobreponha ao interesse particular, e promover igualdade entre os que pretendem contratar com a administração.

### 3. METODOLOGIA PARA APURAÇÃO DOS PREÇOS:

3.1. A respeito da metodologia para à apuração dos preços, foram realizadas cotações em banco de preços no site (<https://www.bancodeprecos.com.br>). Toda a pesquisa foi efetuada no intuito de obtermos os valores reais e atualizados dos produtos requeridos pelos setores demandantes da Secretaria Municipal de Educação, para que não ocorra o fracasso do processo de licitação.

3.2. A fórmula usada no processo de apuração da média dos valores dos produtos objetos do processo foi a Média Aritmética com a soma dos valores pesquisados e o resultado é dividido pelo número de cotações.

### 4. JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO

4.1. Justifica-se a presente contratação pelo fato de ser de suma importância para a administração pública a atender às necessidades do quadro funcional que, devido ao cumprimento da carga horária, necessita de gêneros alimentícios, para recompor as energias essenciais para o bom desempenho das atividades laborais de cada setor.

4.2. Portanto, a contratação do fornecimento aqui descrito justifica-se pela necessidade de abastecimento e manutenção dos setores e departamentos administrativos vinculados à Prefeitura Municipal de Melgaço.

4.3. Diante do exposto acima, com base na legalidade da Lei Federal nº14.133/2021, a Secretaria Municipal de Administração, solicita que seja realizado um processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, para atender a sua demanda.

**4.4. ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

4.4.1. Após a ATA de registro de preço, o prazo da contratação será de 12 meses, podendo haver prorrogação na forma do artigo 107 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.





**4.4.2.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o CONTRATANTE não será obrigado a solicitar os produtos de gêneros alimentícios registrados na ata, facultando-se a realização de licitação específica para aquisições pretendidas, sendo assegurado ao beneficiário da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**4.4.3.** Os contratos a serem firmados terão vigência de 12 meses nos termos da legislação vigente, limitando-se a periodicidade do crédito orçamentário anual conforme prevê o art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

## 5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

**5.1.** Para custeio das despesas decorrentes da contratação, indicamos recursos previstos no orçamento anual da Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2024, estando livres e não comprometidos para celebração da referida contratação.

**5.2.** O valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ 4.811.657,00 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E ONZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)**, conforme dotação abaixo relacionada:

## 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**6.1.** ÓRGÃO: 10 - PREFEITURA DE MELGAÇO; UNIDADE: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD; AÇÃO/ESPECIFICAÇÕES: 04.122.0037.2-004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

**6.2.** ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MELGAÇO; UNIDADE: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA; AÇÃO/ESPECIFICAÇÕES: 10.122.0037.2-061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

**6.3.** ÓRGÃO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MELGAÇO; UNIDADE: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL - SEMTEPS; AÇÃO/ESPECIFICAÇÕES: 10.122.0037.2-061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

**6.4.** ÓRGÃO: 20 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MELGAÇO; UNIDADE: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED; AÇÃO/ESPECIFICAÇÕES: 12.361.0403.2-031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

## 7. DA APURAÇÃO DOS OBJETOS DEMANDADOS

**7.1.** Para a apuração dos produtos elencados neste Termo de Referência, foi realizado um levantamento a fim de se obter valores estimados, bem como o detalhamento das características dos produtos, de forma a adequar a administração pública por melhor qualidade e o menor





desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços, bem como, na forma de aquisição mais vantajosa para o Município de Melgaço - PA.

## 8. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de 30 (trinta) dias úteis, em conta corrente da contratada, contados a partir do recebimento e certificação da nota fiscal/fatura, que deverá ser entregue no setor de finanças na sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua 12 de Outubro | Nº: S/N | Bairro: Centro | Cidade: Melgaço | Estado: PA | CEP: 68.490-000, para que seja mantido o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, desde que respeitadas e cumpridas as obrigações legais e fiscais.

## 9. RECEBIMENTO E CRITERIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) vencedora (s) no processo de licitação deverá fornecer os Gêneros alimentícios de boa qualidade e com critérios exigidos neste Termo de Referência e seus anexos, devendo cumprir todas as normas provenientes do Código de Defesa do Consumidor. Sendo que o recebimento definitivo do objeto deverá acontecer após a vistoria da equipe de fiscalização da Secretaria Executiva de Educação e fiscalizará o contrato para garantir o fiel cumprimento do mesmo.

9.2. O fornecimento será de forma parcelada, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Educação e deverá estar em bom estado de forma a preservar suas características, conforme especificação e necessidade de cada produto e as prescrições e recomendações dos fabricantes.

9.3. A entrega do produto ficara a cargo da CONTRATADA, devendo ser providenciada transporte e mão de obra necessária, sem quaisquer ônus ao CONTRATANTE, até o local por este indicado.

## 10. DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

10.1. Fica nomeado como agente fiscalizador e para acompanhar a execução dos serviços o servidor público Sr. **ELIENAY ALFAIA DE SOUZA**, que será responsável por fiscalizar todos os aspectos contratuais; se as partes estão cumprindo as cláusulas contratuais; se a execução do serviço prestado estar sendo realizada nas condições estipulado; se a parte CONTRATANTE está realizando os pagamentos no prazo acertado, se a contratada está cumprindo e mantendo suas obrigações fiscais em dia, dessa forma garantindo que ambas as partes possam usufruir do que lhes compete, conforme estabelecido em termo contratual. Tudo amparado legalmente pelo art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos no TR, atendendo os requisitos e observadas às normas constantes neste instrumento;

11.2. Entregar os produtos mediante recebimento de ordem de compra/requisição devidamente assinada e carimbada pelo responsável competente;

11.3. Entregar o produto de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma produtos de qualidade inferior ao licitado;

11.4. Entregar os produtos no prazo máximo de até 5(dias) uteis após recebimento de ordem de compra/requisição;





- 11.5. Responsabilizar-se por todo o ônus referente à entrega dos produtos na cidade de Melgaço - Pará, CEP. 68.490-000; entregar os produtos nas escolas sediadas na sede do município e também no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação na Rua 12 de Outubro | N°: S/N | Bairro: Centro | Cidade: Melgaço | Estado: PA | CEP: 68.490-000;
- 11.6. Responsabilizar-se pela troca de produtos, com má qualidade ou com qualidade inferior ao estabelecido no contrato, efetuando a permuta, no prazo imediato a partir do conhecimento do defeito, através de solicitação expedida pelo setor responsável;
- 11.7. Comunicar a Administração no prazo de 24(vinte e quatro) horas, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 11.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

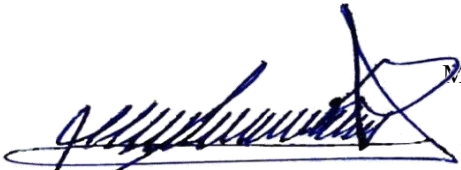
## 12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1. Realizar a aquisição dos produtos através de pedido / requisição devidamente carimbada e assinada por agente competente nomeado para o mesmo.
- 12.2. Realizar o pagamento das Notas Fiscais em conta corrente da CONTRATADA, no prazo estabelecido por este termo;
- 12.3. Zelar pelo fiel cumprimento das normas e condições estabelecidas nestes termos para manter o equilíbrio inicial do contrato;
- 12.4. Fiscalizar e acompanhar o contrato através da equipe de fiscalização.
- 12.5. Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.
- 12.6. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias para o fiel cumprimento das normas e condições estabelecidas nestes subitens e no termo contratual, consoante o qual estabelece a Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 13.1. Aplicam-se à execução dos termos contratuais provenientes deste processo e aos casos omissos, as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, os preceitos de direito público, os princípios da administração e teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e outras legislações pertinentes;
- 13.2. Caso o contratado, deixar de entregar documentação exigida, apresentar documentação falsa, ensejar o retardo da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo idôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

Melgaço, 9 de janeiro de 2024.

  
**FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria 0001/2021





## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP

- 1.1 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos correspondentes às demandas geradas para condução da futura aquisição de **gêneros alimentícios** sob o sugerido objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO, SEUS FUNDOS E SECRETARIAS

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE

- 2.1 **Órgão Licitador:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

2.1.1 **CNPJ:** 04.876.470/0001-74

2.1.2 **Secretaria Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.1.2.1 **Endereço:** Av. Senador Lemos, 213 | Centro – Melgaço – Pará | CEP: 68490-000

2.1.3 **Secretário(a) Municipal:** FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS

2.1.3.1 **Nomeação:** Portaria nº 0001/2021 | Data/Ano: 01/01/2021

2.1.3.2 **Dados Pessoais:** CPF: 355.466.662-04 | RG: 1900360 4 VIA PC/PA

2.1.3.3 **Endereço:** Rua Sete de Setembro | Nº: 282 | Bairro: Centro | Cidade: Melgaço | Estado: PA | CEP: 68.490-000

### 3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 Justifica-se a presente contratação pelo fato de ser de suma importância para a administração pública a atender às necessidades do quadro funcional que, devido ao cumprimento da carga horária, necessita de gêneros alimentícios, para recompor as energias essenciais para o bom desempenho das atividades laborais de cada setor.
- 3.2 Portanto, a contratação do fornecimento aqui descrito justifica-se pela necessidade de abastecimento e manutenção dos setores e departamentos administrativos vinculados à Prefeitura Municipal de Melgaço.

### 4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- 4.1 A aquisição de Gêneros Alimentícios visa atender a demanda interna dos servidores públicos, lotados nas Secretarias, Fundos Municipais e suas respectivas repartições e departamento que, em suas atividades laborais administrativas, necessitam recompor suas energias, ingerindo víveres, para um melhor rendimento no desempenho de suas funções. A alimentação dos funcionários públicos municipais, no âmbito do desenvolvimento de suas atividades terá cardápio elaborado exclusivamente para melhorar seu desempenho laboral. A presente demanda está prevista no Plano Anual de Contratações.

### 5. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

- 5.1 A Contratada deve suprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusividade os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 5.2 A Contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;



- 5.3 A contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- 5.4 A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos;
- 5.5 A contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante;
- 5.6 Durante a execução de entrega dos produtos, o (a) Contratado (a) é obrigado (a) a prestar formações sobre o andamento dele, e, caso ocorra imprevistos deverá notificar de mediato a Prefeitura municipal sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando à normalização da entrega dos produtos

## **6. SUBCONTRATAÇÃO**

- 6.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **7. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM**

- 7.1 As quantidades de gêneros alimentícios para consumo do quadro funcional em suas atividades laboriais foram feitos com base nas planilhas de consumo e estimativa de gasto mensal, para atender a demanda dos funcionários e servidores públicos do município de Melgaço.

## **8. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

- 8.1 Informamos que a pesquisa de preços foi realizada do sistema de banco de preços.
- 8.2 Caber frisar que este tipo de cotação está amparado pelo decreto n° 008/2024. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso , II, Art. 5°, do referido decreto.

## **9. NORMATIVOS NORTEADORES PARA SEREM UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO**

- 9.1 A licitação poderá ser realizada utilizando-se a modalidade adequada, em conformidade com a Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021.

## **10. DA VIGÊNCIA**

- 10.1 O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

## **11. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

- 11.1 Para a estipulação dos quantitativos foram consideradas o levantamento de consumo solicitado pela requisitante conforme apresentado no Documento de Formalização da Demanda. Será utilizado o sistema de registro de preços, a contratada receberá o cronograma de fornecimento que será emitido pela Prefeitura Municipal de Melgaço. A estimativa das quantidades a serem contratadas está detalhada no Relatório de Cotação - Planilha Orçamentária - anexo ao Termo de Referência.

## **12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

- 12.1 A estimativa prévia dos preços foi obtida pelo Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Melgaço, sendo o custo estimado apurado a partir de pesquisas de preços conforme preceitua a Instrução Normativa n° 65, 07 de julho de 2021, inciso II, art. 5°.
- 12.2 O valor total obtido na estimativa de preços é de **R\$ 4.811.657,00 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E ONZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)**), conforme Relatório de Cotação - Planilha Orçamentária - anexo ao Termo de Referência, e fará parte do processo administrativo do certame, em anexo.

## **13. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**



- 13.1 Promover e incentivar com vista ao atendimento das diretrizes estabelecidas pela PMM, uma alimentação de qualidade aos funcionários públicos do Município de Melgaço, visando contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, o rendimento laboral e a satisfação como um todo.

#### **14. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

- 14.1 O prazo de entrega dos objetos solicitados é de 7 (sete) dias úteis, contados da data do (a) pedido e na quantidade demandada pela secretaria contratante.
- 14.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, devidamente comprovadas, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 14.3 Os bens deverão ser entregues conforme a solicitação do coordenador, devendo ser entregue diretamente nas escolas e polos rurais, descritas à seguir, no horário de funcionamento das 08:00h as 12:00h e das 13:00h as 17:00h.

#### **15. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

- 15.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 15.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 15.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 15.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 15.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 15.6 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 15.7 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);
- 15.8 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 15.9 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 15.10 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 15.11 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 15.12 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das



- prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 15.13 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 15.14 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 15.15 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 15.16 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 15.17 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- 15.18 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **16. DO PAGAMENTO**

- 16.1O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, na agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 16.2A Contratada deverá apresentar nota fiscal em até 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contagem do prazo ocorrerá a partir do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, conforme prevê o inciso I do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 16.3A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar a liquidação da nota fiscal se, no ato da atestação, o objeto fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, quando for o caso, ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas, nos termos do art.7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 16.4O pagamento será efetivado em até 30 (trinta dias) úteis, a contar da liquidação da despesa, nos termos do inciso II do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022. 17.5 A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos do § 4º do art. 8º Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 16.5Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022. 17.7 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 16.6Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 16.7O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por



aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 17.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 17.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no futuro Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 17.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 17.4 Os alimentos deverão ser entregues, pela licitante vencedora, rigorosamente dentro as especificações estabelecidas, sendo que a inobservância destas condições implicará em recusa formal do fornecimento, estando sujeita às penalidades da lei vigente sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte do inadimplente.
- 17.5 É de total responsabilidade da contratada o transporte dos alimentos até o local de entrega, sem qualquer ônus para o Município de Melgaço.

## 18. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 18.1 Justifica-se o parcelamento, tendo em vista que, além de o objeto ser divisível, sua aquisição dar-se-á em conformidade com a real necessidade de aquisição, sem haver prejuízos para esta municipalidade.

## 19. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 19.1 Em pesquisa realizada ao TCM/PA não foram encontrados processos licitatórios, fundamentados na [Lei 14.133/2021](#), em andamento, com o mesmo objeto, relacionados a este órgão licitador.

## 20. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 20.1 Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.
- 20.2 Todo o material a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto no art. 5º da Lei 14.133/2021 bem como as disposições do Decreto nº 4.657 de 04 de setembro de 1942, art. 24.
- 20.3 O Termo de Referência ou Projeto Básico deverá prever que a futura contratada adote, no que couber, as disposições de regramento pertinentes ao tema, respeitando o funcionamento adequado, utilizar insumos de origem comprovada e descartar os resíduos oriundos dos serviços, de maneira adequada, conforme os ditames sanitárias e ambientais previstos em lei e normas correlatas.
- 20.3.1 Por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios, o consumo e o descarte deles devem ser realizados de forma adequada. Sendo assim, não haverá risco de impacto ambiental.

## 21. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

- 21.1 A alimentação constitui uma das necessidades fundamentais para o homem. Além das implicações fisiológicas, envolve aspectos sociais, psicológicos e econômicos. Logo, a Prefeitura Municipal



de Melgaço contribuir com a missão social, visando oferecer uma refeição adequada do ponto de vista nutricional. Desta maneira, essa compra tem por objetivo oferecer ao funcionalismo público, por meio de ação efetiva, um importante instrumento de satisfação de uma necessidade básica e de real função social, o qual vem de forma completa contribuir para seu melhor desempenho de sua ação laborativa.

## 22. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

22.1 Não se vislumbra nenhum elemento que inviabilizaria a contratação proposta.

## 23. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS

23.1 A Administração deverá providenciar capacitação para os fiscais e gestor de contrato, para a plena execução da função.

23.1.1 Caso os fiscais já possuam capacitação, desconsiderar.

23.2 Designar os fiscais dentro do seu quadro de servidores para o devido cumprimento do contrato, conforme estabelecido no [art. 7º, caput, da Lei 14.133/2021](#).

## 24. FORMA E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

24.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento Pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

## 25. ANÁLISE DE RISCO DA CONTRATAÇÃO

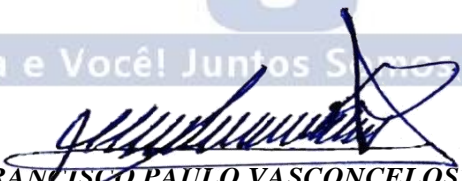
25.1 A contratação de empresa não qualificada, pode acarretar falhas nos procedimentos, constrangimentos e prejuízos para a administração pública, bem como aumentar os riscos de consumo de alimentos que não estejam aptos, dessa forma, acarretar danos à saúde dos consumidores.

## 26. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

26.1 Assim, dado o exposto, esta equipe de contratação, considerando a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, declara **VIÁVEL** a presente contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o [art. 3º, inciso XIII da IN nº 010 de setembro de 2021](#).

Prefeitura e Você! Juntos Semos Mais Fortes!

Melgaço, 9 de janeiro de 2024.

  
**FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria 0001/2021



# Relatório de Cotação - Orçamento Estimado em Planilhas

Pesquisa realizada entre 04/12/2023 15:37:15 e 01/02/2024 09:58:05

Relatório gerado no dia 13/06/2024 16:19:56 (IP: 179.60.169.60)



**COTAÇÃO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.**

| Item | Nome do Item  | Descrição do Item   | Preço Estimado | Quantidade | Unidade     | Total         |
|------|---|---|----------------|------------|-------------|---------------|
| 1    | ABACATE Espécie: comum, Apresentação: fruta in natura, de 1ª qualidade  | ABACATE, Espécie: comum, Apresentação: fruta in natura, de 1ª qualidade, com ausência de sujidades parasitas e larvas, Embalagem: acondicionado em embalagem atóxica, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.  | R\$ 11,55      | 4.000      | Quilogramas | R\$ 46.200,00 |
| 2    | ABACAXI, Espécie: comum, Apresentação: fruta in natura, de 1ª qualidade | ABACAXI, Espécie: comum, Apresentação: fruta in natura, de 1ª qualidade, com ausência de sujidades parasitas e larvas, Embalagem: acondicionado em embalagem atóxica, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.  | R\$ 12,14      | 4.000      | Quilogramas | R\$ 48.560,00 |
| 3    | ABOBORA Espécie: comum, Apresentação: fruta in natura, de 1ª qualidade  | ABOBORA MORANGA: de primeira. Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.                                      | R\$ 5,28       | 4.000      | Quilogramas | R\$ 21.120,00 |
| 4    | ABOBRINHA   | ABOBRINHA: Abobrinha de boa qualidade, sem lesões de origem física, rachaduras ou cortes, tamanho e coloração uniformes. Embalada em saco transparente.   | R\$ 8,56       | 2.000      | Quilogramas | R\$ 17.120,00 |
| 5    | ACHOCOLATADO EM PÓ 400G   | Achocolatado Em Pó, Instantâneo tradicional, contendo açúcar, cacau em pó, malto-dextrina, minerais, emulsificante de lecitina de soja, antioxidante, ácido ascórbico e aromatizantes. Contendo traços de leite. Com até no máximo 19g de carboidrato. Unidade com 400g, embalado em saco plástico ou laminado. Devem estar de acordo com as exigências da ANVISA/MS. Validade não inferior a 180 dias. Embalagem primária, unidade de 400g | R\$ 9,26       | 3.000      | Unidades    | R\$ 27.780,00 |
| 6    | AÇÚCAR CRISTAL  | ACÚCAR CRISTALIZADO COR BRANCA Especificação : Cana-de-acucar, na cor branca. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA  | R\$ 4,99       | 10.000     | Quilogramas | R\$ 49.900,00 |

|    |  |   |           |       |             |                |
|----|--|---|-----------|-------|-------------|----------------|
| 7  | AÇUCAR REFINADO  | AÇÚCAR REFINADO: especial filtrado ou peneirado, embalado em Pacote de 1 kg, de procedência nacional. Deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Com prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalados em plástico atóxico e termosselado. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem primária deve ser transparente e incolor.   | R\$ 6,49  | 6.000 | Quilogramas | R\$ 38.940,00  |
| 8  | ADOÇANTE DIETÉTICO 100ML   | ADOÇANTE LÍQUIDO DIETÉTICO – 100 ML Especificação: À base de sacarose; composto pela edulcorante sacarose, extraído da cana de açúcar. Selo de aprovação pela Associação Nacional de Assistência ao Diabético (ANAD). O rótulo do produto deve estampar o com marca do fabricante, prazo de fabricação e validade mínima de 6 meses contados a partir da entrega.   | R\$ 14,18 | 300   | Unidades    | R\$ 4.254,00   |
| 9  | AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, GARRAFÃO COM 20 LITROS - APENAS A ÁGUA | AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, GARRAFÃO COM 20 LITROS, EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFÃO PLÁSTICO FABRICADO COM RESINA VIRGEM OU OUTRO MATERIAL ADEQUADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS; VEDADO COM TAMPA DE PRESSÃO E LACRE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES NA DATA DA ENTREGA; COM VASILHAME RETORNÁVEL; CONTENDO VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 274/05, RDC 275/05, RDC 259/02, PORTARIA 470/99 (MME), PORTARIA 387/08 (DNPM); ABNT NBR 14.328:2011, NBR 14.638:2011, NBR 14.222:2013 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. DATA DE ENVASE E VALIDADE NO CORPO DO GALÃO, APENAS O LÍQUIDO. | R\$ 17,04 | 6.000 | Unidades    | R\$ 102.240,00 |
| 10 | Água Mineral Sem Gas em Garrafão Contendo 20L Com Vasilhame Completo | Água Mineral 20Litros, Água Mineral Sem Gas, Acondicionado Em Garrafão Propileno, Tampa De Pressao E Lacre, Contendo 20L, Com Vasilhame Completo  | R\$ 40,04 | 1.000 | Unidades    | R\$ 40.040,00  |
| 11 | ALFACE HORTALIÇA FRESCA  | ALFACE: Alface hortaliça fresca, com folhas integras de primeira qualidade; limpa, coloração uniforme; isenta de sujidades, isenta de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos as superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física ou biológica. Embalada em saco transparente pacote contendo 1 Quilograma   | R\$ 32,67 | 200   | Quilogramas | R\$ 6.534,00   |
| 12 | ALHO IN NATURA   | ALHO IN NATURA, Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saude.Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.  | R\$ 39,68 | 800   | Quilogramas | R\$ 31.744,00  |

|    |   |   |           |       |             |               |
|----|---|---|-----------|-------|-------------|---------------|
| 13 | ALMÔNDEGAS AO MOLHO DE STROGONOFF 830G                            | ALMÔNDEGA DE CARNE BOVINA 830GR - Com baixo teor de sódio, na porção de 80gr até 211mg de sódio. Embalagem primária: lata, resistente, com etiqueta de identificação, com vedação termosoldada, sem perfurações, de aproximadamente 810g. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulada reforçada, lacrada, Validade não inferior a 04 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação máxima de 30 dias.   | R\$ 25,05 | 3.600 | Unidades    | R\$ 90.180,00 |
| 14 | AMIDO DE MILHO 200G   | AMIDO DE MILHO, acondicionado em caixa contendo 200g: Validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.  | R\$ 5,98  | 1.200 | Unidades    | R\$ 7.176,00  |
| 15 | APRESUNTADO - COZIDO, FATIADO, RESFRIADO, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE | APRESUNTADO - COZIDO, FATIADO, RESFRIADO, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, COM PEÇAS INTEIRAS; OBTIDO CARNE SUÍNA (PALETA E PERNIL), ÁGUA, SAL, AMIDO, PROTEÍNA DE SOJA, XAROPE DE GLICOSE, AÇÚCAR, AROMATIZANTES, ESPESSANTE CARRAGENA, ESTABILIZANTES TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, POLIFOSFATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, CONSERVADORES NITRITO DE SÓDIO, NITRATO DE SÓDIO E CORANTE CARMIM DE COCHONILHA; NÃO CONTÉM GLÚTEN; ASPECTO, COR, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICOS; ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO O SELO SIF, DIPOA E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA E HERMETICAMENTE FECHADA. | R\$ 29,84 | 1.200 | Quilogramas | R\$ 35.808,00 |
| 16 | ARROZ BRANCO TIPO 1   | ARROZ BRANCO POLIDO TIPO I subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Acondicionado em embalagem de polietileno transparente, original de fábrica, com capacidade para 01 kg.  | R\$ 6,31  | 4.500 | Quilogramas | R\$ 28.395,00 |
| 17 | ARROZ BRANCO TIPO 2   | ARROZ BRANCO, TIPO 2 - Especificação : Tipo 2, longo fino, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitada. Pacote de 1 kg.   | R\$ 5,97  | 3.000 | Quilogramas | R\$ 17.910,00 |

|    |   |   |           |       |             |               |
|----|---|---|-----------|-------|-------------|---------------|
| 18 | Arroz Parboilizado Tipo 1, longo fino               | Arroz Parboilizado T. 1 - Especificação : Tipo 1, longo fino, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitam. Pacote de 1 kg. | R\$ 7,01  | 2.000 | Quilogramas | R\$ 14.020,00 |
| 19 | AVEIA EM FLOCOS CONTENDO APROXIMADAMENTE 200G       | AVEIA EM FLOCOS EMBALADA EM PAPEL IMPERMEAVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO, NÃO AMASSADAS E RESISTENTES. A EMBALAGEM INTERNA DEVERÁ SER EM CAIXA RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 200G, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE                   | R\$ 6,08  | 1.600 | Unidades    | R\$ 9.728,00  |
| 20 | AVEIA EM FLOCOS FINOS CONTENDO APROXIMADAMENTE 200G | AVEIA EM FLOCOS FINOS EMBALADA EM PAPEL IMPERMEAVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO, NÃO AMASSADAS E RESISTENTES. A EMBALAGEM INTERNA DEVERÁ SER EM CAIXA RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 200G, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE             | R\$ 8,09  | 2.000 | Unidades    | R\$ 16.180,00 |
| 21 | AZEITE DE DENDÊ 500 ML                              | AZEITE DE DENDÊ, 500 ML Especificação : Baixa acidez, composição nutricional (100ml): gorduras máxima de 99g/0,28mg de ferro, valor calórico mínimo de 860 kcal, com ou sem: minerais/vitaminas.  | R\$ 15,18 | 800   | Unidades    | R\$ 12.144,00 |

|    |  |  |           |       |             |               |
|----|--|--|-----------|-------|-------------|---------------|
| 22 | AZEITE DE OLIVA 500 ML                     | AZEITE - AZEITE DE OLIVA. DESCRICÃO COMPLEMENTAR: TIPO PURO, EXTRAVIRGEM, 1ª QUALIDADE, ACIDEZ MÁXIMA DE 0,5%, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. EMBALAGEM DE 500ML. EMBALADA EM LATA. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. IDEM AO ITEM 104 – COTA RESERVADA A ME/EPP EM 25%.  | R\$ 30,27 | 600   | Unidades    | R\$ 18.162,00 |
| 23 | AZEITONA VERDE 500G                        | AZEITONA SEM CAROÇO 500G - GRAÚDA, SEM CAROÇO, EM CONSERVA; EMBALAGEM DE PLÁSTICO COM 500 GRAMAS AZEITONA EM CONSERVA; VERDE; INTEIRA; IMERSA EM SALMOURA; COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA; DEVENDO SER - AZEITONA SEM CAROÇO 500G - GRAÚDA, SEM CAROÇO, EM CONSERVA; EMBALAGEM DE PLÁSTICO COM 500 GRAMAS AZEITONA EM CONSERVA; VERDE; INTEIRA; IMERSA EM SALMOURA; COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA; DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO O PRODUTO DRENADO. | R\$ 16,89 | 400   | Pacotes     | R\$ 6.756,00  |
| 24 | BALA DE GOMA TIPO JUJUBA CX C/ 30 UNIDADES | BALA DE GOMA - Bala de goma, tipo jujuba, sabores sortidos de frutas. Caixa com 30 tubos de aproximadamente 32 gramas cada unidade, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade - Item para comemoração da semana da criança e outras comemorações realizadas em escolas do município e unidades administrativas, conforme quantidade e descrição acima.   | R\$ 23,52 | 600   | Caixas      | R\$ 14.112,00 |
| 25 | BALA MACIA SORTIDA, MASTIGÁVEL, PCTE 600G  | BALA MACIA SORTIDA - BALAS MACIAS SORTIDAS, MASTIGÁVEIS, PCTE 600G BALAS MACIAS, MASTIGÁVEIS, SORTIDAS, COLORIDAS E AROMATIZADAS ARTIFICIALMENTE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA DE PALMA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, EMULSIFICANTE MONOESTERATO DE GLICERINA E AROMATIZANTE. SABORES DIVERSOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE DE 600G   | R\$ 15,17 | 1.200 | Pacotes     | R\$ 18.204,00 |
| 26 | BANANA PRATA                               | BANANA, TIPO PRATA - Especificação : Fresca, tamanho mediano, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritamente orgânicos e/ou agroecológicos.  | R\$ 9,74  | 3.000 | Quilogramas | R\$ 29.220,00 |
| 27 | BATATA DOCE                                | BATATA DOCE - Especificação : Fresca, tamanho mediano, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritamente orgânicos e/ou agroecológicos.   | R\$ 7,76  | 4.000 | Quilogramas | R\$ 31.040,00 |



|    |  |  |           |       |             |               |
|----|--|--|-----------|-------|-------------|---------------|
| 28 | BATATA INGLESA                             | BATATA INGLESA: deve ser lavada, lisa, de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser de porte médio a graúdas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Entregar conforme cronograma de perecíveis da merenda escolar.   | R\$ 8,96  | 3.000 | Quilogramas | R\$ 26.880,00 |
| 29 | BATATA PALHA Embalagem plástica de 300g    | BATATA PALHA - longa, seca e crocante, livre de gordura trans, sujidades e batatas que não apresentem completo estado de maturação. Não deve apresentar sabor resultante de processo de oxidação. Embalagem plástica de 300g. Deve conter rótulo informações sobre a conservação.  | R\$ 13,28 | 1.200 | Pacotes     | R\$ 15.936,00 |
| 30 | BETERRABA                                  | BETERRABA Especificação : Lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. De boa qualidade, inteiras, sem manchas, sem fungos.  | R\$ 7,48  | 2.000 | Quilogramas | R\$ 14.960,00 |
| 31 | BISCOITO CREAM CRACKER 300G                | BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER Especificação : Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hydrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em Pacote de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 300g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | R\$ 6,51  | 3.000 | Pacotes     | R\$ 19.530,00 |
| 32 | BISCOITO DE POLVILHO TRADICIONAL DOCE      | BISCOITO DE POLVILHO TRADICIONAL DOCE, ASSADO E CROCANTE. ISENTO DE GLUTEN. FORMATO ARGOLA. ACONDICIONADOS EM PACOTES DE POLIPROPILENO TRANSPARENTES, HERMETICAMENTE VEDADOS COM APROXIMADAMENTE 90G, NÃO QUEBRADOS, E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE, COM PROCEDÊNCIA, REGISTRO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.  | R\$ 7,63  | 600   | Pacotes     | R\$ 4.578,00  |
| 33 | BISCOITO DE POLVILHO, TRADICIONAL, SALGADO | BISCOITO DE POLVILHO, TRADICIONAL, SALGADO, ASSADO E CROCANTE. ISENTO DE GLUTEN. FORMATO ARGOLA. ACONDICIONADOS EM PACOTES DE POLIPROPILENO TRANSPARENTES, HERMETICAMENTE VEDADOS COM APROXIMADAMENTE 90G, NÃO QUEBRADOS, E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE, COM PROCEDÊNCIA, REGISTRO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.   | R\$ 7,95  | 600   | Pacotes     | R\$ 4.770,00  |

|    |                                   |   |          |       |         |               |
|----|-----------------------------------|---|----------|-------|---------|---------------|
| 34 | BISCOITO DOCE MAISENA 300G        | BISCOITO DOCE, maisena que contenha como ingrediente: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Embalagem dupla de 300g contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.   | R\$ 7,76 | 3.000 | Pacotes | R\$ 23.280,00 |
| 35 | BISCOITO DOCE TIPO MARIA 300G     | BISCOITO DOCE TIPO MARIA Especificação : Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em Pacote de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 300g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.  | R\$ 6,57 | 6.000 | Pacotes | R\$ 39.420,00 |
| 36 | BISCOITO ROSQUINHA CHOCOLATE 300G | BISCOITO TIPO ROSQUINHA – Produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada com farinhas, amidos, féculas fermentadas, ou não, e outras substâncias alimentícias, Produto constituído de açúcares, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, leite e amido de milho. Deve ser fabricadas a partir de matérias sãs e limpas. ORGANOLÉPTICAS: aspecto, Massa torrada sem recheio ou revestimento - Cor ? Próprio - Cheiro ? Próprio - Sabor ? Próprio doce - MACRO e MICROSCÓPICAS: Ausência de sujidades, larvas e parasitos em quaisquer formas de seu Ciclo Vital (ovos, esporos, etc) - EMBALAGEM: PRIMÁRIA: Plástica, contendo de 300g do produto - SECUNDÁRIA: Caixa contendo 3 Kg. | R\$ 6,95 | 6.000 | Pacotes | R\$ 41.700,00 |
| 37 | BISCOITO ROSQUINHA CÔCO 300G      | BISCOITO TIPO ROSQUINHA – Produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada com farinhas, amidos, féculas fermentadas, ou não, e outras substâncias alimentícias, Produto constituído de açúcares, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, leite e amido de milho. Deve ser fabricadas a partir de matérias sãs e limpas. ORGANOLÉPTICAS: aspecto, Massa torrada sem recheio ou revestimento - Cor ? Próprio - Cheiro ? Próprio - Sabor ? Próprio doce - MACRO e MICROSCÓPICAS: Ausência de sujidades, larvas e parasitos em quaisquer formas de seu Ciclo Vital (ovos, esporos, etc) - EMBALAGEM: PRIMÁRIA: Plástica, contendo de 300g do produto - SECUNDÁRIA: Caixa contendo 3 Kg. | R\$ 6,91 | 6.000 | Pacotes | R\$ 41.460,00 |
| 38 | BISCOITO ROSQUINHA LEITE 300G     | BISCOITO TIPO ROSQUINHA – Produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada com farinhas, amidos, féculas fermentadas, ou não, e outras substâncias alimentícias, Produto constituído de açúcares, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, leite e amido de milho. Deve ser fabricadas a partir de matérias sãs e limpas. ORGANOLÉPTICAS: aspecto, Massa torrada sem recheio ou revestimento - Cor ? Próprio - Cheiro ? Próprio - Sabor ? Próprio doce - MACRO e MICROSCÓPICAS: Ausência de sujidades, larvas e parasitos em quaisquer formas de seu Ciclo Vital (ovos, esporos, etc) - EMBALAGEM: PRIMÁRIA: Plástica, contendo de 300g do produto - SECUNDÁRIA: Caixa contendo 3 Kg. | R\$ 6,96 | 3.600 | Pacotes | R\$ 25.056,00 |

|    |                                  |  |           |       |             |               |
|----|----------------------------------|--|-----------|-------|-------------|---------------|
| 39 | BOLACHA ÁGUA E SAL 300G          | BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÂS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL ASSADOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EMBALAGEM EM POLIPROPILENO ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO CONTENDO NO MÍNIMO 400 GRAMAS COM PROCEDÊNCIA, REGISTRO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO.PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA | R\$ 6,90  | 5.000 | Pacotes     | R\$ 34.500,00 |
| 40 | BROCOLIS                         | BRÓCOLIS: hortaliça fresca, novo, firme intacto, não estar murchos, coloração uniformes e sem manchas. Coloração própria livre de danos físicos, pragas e doenças, estarem de perfeita condições de conservação e maturação. Embalada em saco plástico transparente  | R\$ 14,78 | 1.200 | Quilogramas | R\$ 17.736,00 |
| 41 | CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G        | CAFÉ TORRADO E MOÍDO – Tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, certificado com selo de pureza ABIC. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país NVISA/MS. Embalagem primária: Empacotado a vácuo, pacote contendo 250g. Apresentando selo ABIC. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente de 5 kg com 20 unidades.  | R\$ 12,90 | 4.000 | Pacotes     | R\$ 51.600,00 |
| 42 | CALDO DE CARNE TABLETES C/ 57G   | CALDO DE CARNE: Caldo de carne, costela, bacon, Branco especificamente para arroz caixa com 06 cubos, 57 gramas, com informação nutricional, prazo de validade, informação nutricional e contato de atendimento ao consumidor.   | R\$ 2,87  | 2.000 | Unidades    | R\$ 5.740,00  |
| 43 | CALDO DE GALINHA TABLETES C/ 57G | CALDO DE GALINHA: preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade. Constituído basicamente de carne de frango desidratada, liofilizada ou em pó, sal, amido de milho, igual ou superior a Knorr, caixa com 06 cubos, 57 gramas.   | R\$ 2,98  | 600   | Unidades    | R\$ 1.788,00  |

|    |  |   |           |       |             |               |
|----|--|---|-----------|-------|-------------|---------------|
| 44 | CAMARÃO REGIONAL                                   | CAMARÃO MÉDIO LIMPO EVISCERADO, SEM CASCA, CONGELADO ARMAZENADO A UMA TEMPERATURA DE -18°C (DEZOITO GRAUS CENTÍGRADOS NEGATIVOS). CORPO EM CURVATURA NATURAL, RÍGIDA, ARTÍCULOS FIRMES E RESISTENTES, COLORAÇÃO PRÓPRIA DA ESPÉCIE (NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS OU PIGMENTAÇÃO ESTRANHA), CHEIRO PRÓPRIO E SUAVE. TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS, ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF. | R\$ 78,64 | 400   | Quilogramas | R\$ 31.456,00 |
| 45 | CANELA MOIDA PÓ 50G                                | CANELA EM PÓ: caixa c/ 12 unid. 40g, embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA  | R\$ 5,11  | 600   | Unidades    | R\$ 3.066,00  |
| 46 | CARNE AVÍCOLA COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO | Coxa e Sobrecoxa de frango resfriada carne de frango de primeira qualidade, limpa, embaladas à vácuo, congeladas á 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.  | R\$ 18,41 | 2.000 | Quilogramas | R\$ 36.820,00 |
| 47 | CARNE AVÍCOLA COXA E SOBRECOXA DE FRANGO RESFRIADO | Coxa e Sobrecoxa de frango resfriada carne de frango de primeira qualidade, limpa, resfriadas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.  | R\$ 17,15 | 2.000 | Quilogramas | R\$ 34.300,00 |
| 48 | CARNE AVÍCOLA FRANGO INTEIRO CONGELADO             | FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE - CONGELADO Especificação : Semi-processado, congelado, inteiro eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico, sem tempero, de primeira qualidade.   | R\$ 11,06 | 6.000 | Quilogramas | R\$ 66.360,00 |
| 49 | CARNE AVÍCOLA FRANGO INTEIRO RESFRIADO             | FRANGO INTEIRO RESFRIADO Especificação : Semi-processado, resfriado, inteiro eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico, sem tempero, de primeira qualidade.   | R\$ 10,15 | 4.000 | Quilogramas | R\$ 40.600,00 |

|    |  |   |           |       |             |               |
|----|--|---|-----------|-------|-------------|---------------|
| 50 | CARNE AVÍCOLA PEITO DE FRANGO COM OSSO CONGELADO     | Filé peito de frango carne de frango congelada de primeira qualidade, limpa, embaladas à vácuo, congeladas á 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.  | R\$ 20,65 | 2.000 | Quilogramas | R\$ 41.300,00 |
| 51 | CARNE AVÍCOLA PEITO DE FRANGO COM OSSO RESFRIADO     | Peito de frango resfriada carne de frango de primeira qualidade, limpa, resfriadas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.   | R\$ 16,06 | 2.000 | Quilogramas | R\$ 32.120,00 |
| 52 | CARNE AVÍCOLA TIPO FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO | Filé peito de frango carne de frango congelada de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embaladas à vácuo, congeladas á 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.   | R\$ 23,13 | 2.000 | Quilogramas | R\$ 46.260,00 |
| 53 | CARNE AVÍCOLA TIPO FILÉ DE PEITO DE FRANGO RESFRIADO | Filé de Peito de frango resfriada carne de frango de primeira qualidade, limpa, resfriadas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.   | R\$ 21,17 | 3.000 | Quilogramas | R\$ 63.510,00 |
| 54 | CARNE BOVINA ACEM REFRIADO                           | CARNE BOVINA ACEM: Livre de gordura aparente e substâncias estranhas que sejam improprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Produto fresco, processar/cortar e entregar congelado em Pacote plásticos próprios para alimentos com 1 kg do produto por pacote. Rotulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorifico) e data que foi processado/cortada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas    | R\$ 32,61 | 3.000 | Quilogramas | R\$ 97.830,00 |
| 55 | CARNE BOVINA ALCATRA RESFRIADO                       | CARNE BOVINA ALCATRA: Livre de gordura aparente e substâncias estranhas que sejam improprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Produto fresco, processar/cortar e entregar congelado em Pacote plásticos próprios para alimentos com 1 kg do produto por pacote. Rotulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorifico) e data que foi processado/cortada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas | R\$ 39,81 | 2.000 | Quilogramas | R\$ 79.620,00 |

|    |                                    |  |           |       |             |                |
|----|------------------------------------|--|-----------|-------|-------------|----------------|
| 56 | CARNE BOVINA CHARQUE               | CHARQUE BOVINO Especificação : Preparado com Carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. | R\$ 39,04 | 3.000 | Quilogramas | R\$ 117.120,00 |
| 57 | CARNE BOVINA COCHÃO DURO RESFRIADO | CARNE BOVINA COLCHAO DURO Livre de gordura aparente e substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Produto fresco, processar/cortar e entregar congelado em Pacote plásticos próprios para alimentos com 1 kg do produto por pacote. Rotulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorifico) e data que foi processado/cortada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas  | R\$ 40,40 | 3.000 | Quilogramas | R\$ 121.200,00 |
| 58 | CARNE BOVINA COCHÃO MOLE RESFRIADO | CARNE BOVINA COLCHAO MOLE: Livre de gordura aparente e substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Produto fresco, processar/cortar e entregar congelado em Pacote plásticos próprios para alimentos com 1 kg do produto por pacote. Rotulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorifico) e data que foi processado/cortada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas   | R\$ 40,29 | 3.000 | Quilogramas | R\$ 120.870,00 |
| 59 | CARNE BOVINA EM CONSERVA 320G      | CARNE CONSERVA BOVINA DESFIADA - Especificação: Carne Bovina tipo target, com chave abre facil, lata 320g. Prazo de validade estampado na embalagem no minimo 4 a 6 meses.   | R\$ 9,97  | 3.000 | Unidades    | R\$ 29.910,00  |
| 60 | CARNE BOVINA FIGADO RESFRIADA      | CARNE BOVINA TIPO FIGADO RESFRIADA - Especificação : Carne Bovina - tipo moída dianteira de 1º qualidade, sem osso tipo paletaou, acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Em condições Higiênicas satisfatórias, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa cor própria da espécies sem manchas esverdeadas ou pardacentas odor próprio. Partes do boi: Coxão mole, acém, coxão duro, alcatra, contra-filé, patinho.   | R\$ 25,03 | 1.000 | Quilogramas | R\$ 25.030,00  |

|    |  |  |           |       |             |               |
|----|--|--|-----------|-------|-------------|---------------|
| 61 | CARNE BOVINA LAGARTO RESFRIADO                 | CARNE BOVINA LAGARTO Livre de gordura aparente e substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Produto fresco, processar/cortar e entregar congelado em Pacote plásticos próprios para alimentos com 1 kg do produto por pacote. Rotulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorífico) e data que foi processado/cortada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas   | R\$ 36,25 | 2.000 | Quilogramas | R\$ 72.500,00 |
| 62 | CARNE BOVINA MOÍDA PICADINHO RESFRIADO         | CARNE MOIDA: carne bovina com pouca gordura (tipo patinho/acém) , moída, fresca/nova e congelar para entregar. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem plástica transparente próprias para alimentos, com peso de 1 kg. Etiqueta especificando o nome do produto, marca/procedência (Frigorífico inspecionado), peso, data que foi processado (moído), transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária. | R\$ 28,26 | 3.000 | Quilogramas | R\$ 84.780,00 |
| 63 | CARNE BOVINA PATINHO RESFRIADO                 | CARNE BOVINA PATINHO Livre de gordura aparente e substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Produto fresco, processar/cortar e entregar congelado em Pacote plásticos próprios para alimentos com 1 kg do produto por pacote. Rotulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorífico) e data que foi processado/cortada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas   | R\$ 38,70 | 2.000 | Quilogramas | R\$ 77.400,00 |
| 64 | CARNE BOVINA COM OSSO PONTA DE AGULHA REFRIADO | CARNE BOVINA PONTA DE AGULHA: Livre de gordura aparente e substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Produto fresco, processar/cortar e entregar congelado em Pacote plásticos próprios para alimentos com 1 kg do produto por pacote. Rotulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorífico) e data que foi processado/cortada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas  | R\$ 27,74 | 1.000 | Quilogramas | R\$ 27.740,00 |

|    |                              |   |           |       |             |               |
|----|------------------------------|---|-----------|-------|-------------|---------------|
| 65 | CARNE SUINA LOMBO RESFRIADO  | CARNE SUÍNA, INSPECIONADA, TIPO PERNIL, RESFRIADO. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | R\$ 30,71 | 1.000 | Unidades    | R\$ 30.710,00 |
| 66 | CARNE SUINA PERNIL RESFRIADO | CARNE SUÍNA, INSPECIONADA, TIPO PERNIL, RESFRIADO. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | R\$ 29,84 | 1.000 | Quilogramas | R\$ 29.840,00 |
| 67 | CATCHUP 300G                 | Catchup Tradicional, embalagem contendo no mínimo 300g, com identificação do produto e prazo de validade.   | R\$ 4,66  | 1.000 | Unidades    | R\$ 4.660,00  |
| 68 | CEBOLA                       | CEBOLA: in natura, tamanho médio, nova, de primeira qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem   | R\$ 8,78  | 1.500 | Quilogramas | R\$ 13.170,00 |
| 69 | CEBOLINHA EM MAÇOS 300G      | CEBOLINHA hortaliça fresca, nova, firme intacto, não estar murchos, coloração uniformes e sem manchas. Coloração própria livre de danos físicos, pragas e doenças, estarem de perfeita condições de conservação e maturação. Embalada em saco plástico transparente   | R\$ 10,74 | 3.000 | Maços       | R\$ 32.220,00 |
| 70 | CENOURA                      | CENOURA Especificação : De primeira, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com Tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas. Embalada em sacos de rafia.   | R\$ 8,75  | 3.000 | Quilogramas | R\$ 26.250,00 |
| 71 | CEREAL BASE DE ARROZ 300G    | Cereal Infantil Arroz - Complemento Alimentar Em Pó A Base De Arroz, Para Uso Oral, Composto De: Farinha De Arroz, Açúcar, Amido, Sais Minerais, Vitaminas, Probiótico E Aromatizante Vanilina. Embalagem Com No Mínimo 230 Gramas (Sachê)  | R\$ 8,75  | 2.000 | Unidades    | R\$ 17.500,00 |



|    |                                  |   |           |       |             |               |
|----|----------------------------------|---|-----------|-------|-------------|---------------|
| 72 | CEREAL SABOR MILHO 300G          | CEREAL MATINAL DE MILHO COM AÇUCAR PRODUTO OBTIDO COM OS INGREDIENTES MILHO, XAROPE DE GLUCOSE, AMIDO, OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS NO RÓTULO FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS. APRESENTANDO -SE COMO FLOCOS DE MILHO AÇUCARADOS. FLOCOS LIGEIRAMENTE VITRIFICADOS, MARROM DOURADO, RECOBERTO POR LEVE CROSTA BRANCA, LEVEMENTE DOCE MALTADO E TEXTURA CROCANTE. CONTÉM GLÚTEN .NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM A SUA DESIGNAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM EM POLIPROPILENO ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO CONTENDO NO MÍNIMO 400 GRAMAS PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. "         | R\$ 9,60  | 4.000 | Unidades    | R\$ 38.400,00 |
| 73 | CEREAL SABOR MULTI -CEREAIS 300G | CEREAL SABOR MULTI -CEREAIS - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE ARROZ, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA.CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇÕES DE LEITE. EMBALAGEM EM POLIETILENO, ATÓXICA, RESISTENTE BEM VEDADA, COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS PRODUTO COM PROCEDÊNCIA E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA " | R\$ 9,33  | 4.000 | Unidades    | R\$ 37.320,00 |
| 74 | CHEIRO VERDE EM MARÇO DE 300G    | Cheiro Verde In Natura. (Especificação: In Natura, Talos E Folhas Inteiras, Graúdas, Sem Manchas, Com Coloração Uniforme, Talos E Folhas Inteiras, Turgescentes, Intactas, Firmes E Bem Desenvolvidas, Maço Com Aproximadamente 300G.)  | R\$ 11,23 | 2.000 | Maços       | R\$ 22.460,00 |
| 75 | CHICÓRIA EM MAÇOS 300G           | CHICÓRIA hortaliça fresca, nova, firme intacto, não estar murchos, coloração uniformes e sem manchas. Coloração própria livre de danos físicos, pragas e doenças, estarem de perfeita condições de conservação e maturação. Embalada em saco plástico transparente  | R\$ 9,69  | 3.000 | Maços       | R\$ 29.070,00 |
| 76 | CHUCHU                           | CHUCHU: novo, limpo, sem sujidades, de primeira qualidade. Deve apresentar característica bem formada, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Grau médio de amadurecimento. Entregue conforme cronograma de perecíveis da alimentação escolar. Embalagem com peso identificado.   | R\$ 6,64  | 3.000 | Quilogramas | R\$ 19.920,00 |

|    |   |   |           |       |             |               |
|----|---|---|-----------|-------|-------------|---------------|
| 77 | COCO RALADO 200G                        | COCO RALADO – PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, INTEGRADA, ATÓXICA, CONTENDO NO MÍNIMO 100G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.  | R\$ 6,41  | 1.200 | Pacotes     | R\$ 7.692,00  |
| 78 | COLORÍFICO EM PÓ PACOTE DE 1 KG         | CORANTE TIPO URUCUM Especificação : Em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente. Pacote com 100g.  | R\$ 10,53 | 1.500 | Quilogramas | R\$ 15.795,00 |
| 79 | Composto Lácteo Aspecto Físico: Pó 300G | Composto Lácteo , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: Ptn Sr.Leite E/Ou Caseína , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina,Lactose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E Gordura Láctea , Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras , Características Adicionais: Isento Glúten   | R\$ 64,79 | 300   | Unidades    | R\$ 19.437,00 |
| 80 | CONDIMENTO MIXTO PIMENTA E COMINHO 1KG  | PIMENTA E COMINHO Especificação : Embalagem de 100 Gramas, de boa qualidade para o consumo, com prazo de validade e fabricação.   | R\$ 13,09 | 2.000 | Quilogramas | R\$ 26.180,00 |
| 81 | COUVE FOLHA EM MAÇO 300G                | COUVE VERDE, MAÇO COM 300G, INTEGRAS, NÃO AMARELADAS OU MURCHAS, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS, LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA E DE RESÍDUO DE FERTILIZANTES, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL; COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE.  | R\$ 9,57  | 2.000 | Maços       | R\$ 19.140,00 |
| 82 | Creme de leite uht 200G                 | CREME DE LEITE - Creme de leite uht, sabor suave, teor de matéria gorda mínima de 25%, consistência firme, embalagem cartonada, não amassada, CONTENDO 200G de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. EMBALAGEM DE 200G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA | R\$ 4,58  | 1.200 | Unidades    | R\$ 5.496,00  |
| 83 | ERVILHA EM CONSERVA 200G                | ERVILHA EM CONSERVA INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, SEM AMASSADOS OS QUAISQUER DEFORMIDADES, COM PESO DRENADO DE MÍNIMO DE 200 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA  | R\$ 4,47  | 1.200 | Unidades    | R\$ 5.364,00  |

|    |                            |   |          |       |             |               |
|----|----------------------------|---|----------|-------|-------------|---------------|
| 84 | EXTRATO DE TOMATE 300G     | EXTRATO TOMATE SIMPLES CONCENTRADO, EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 300G. PRODUTO RESULTANTE DE CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATES MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTE, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES, NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO E APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS: ASPECTO MASSA ESPESSA, COR VERMELHA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. É TOLERADA A ADIÇÃO DE 1% DE AÇÚCAR E DE 5% DE CLORETO DE SÓDIO. APRESENTANDO SUBSTÂNCIA SECA, MENOS CLORETO DE SÓDIO, MÍNIMO 25% P/P. ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. | R\$ 5,69 | 400   | Unidades    | R\$ 2.276,00  |
| 85 | FARINHA DE ARROZ 300g      | FARINHA DE ARROZ Características: Farinha de arroz, o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 34 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de arroz, sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura caracterfstica. Embalagem primaria: saco plástico, hermeticamente selado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando até 01 Kg. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 10 meses de validade.  | R\$ 8,25 | 800   | Quilogramas | R\$ 6.600,00  |
| 86 | FARINHA DE MANDIOCA        | FARINHA DE MANDIOCA - PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DA RALADURA DAS RAÍZES DE MANDIOCA, PREVIAMENTE DESCASCADA, LAVADA E ISENTA DE RADICAL CIANETO E DE SUBSTÂNCIAS NÃO COMESTÍVEIS E SUJIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER SECO, FINO, LIGEIRAMENTE TORRADO. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM A SUA DESIGNAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE E INCOLOR DE NO MÍNIMO 1KG E PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA   | R\$ 9,25 | 3.000 | Quilogramas | R\$ 27.750,00 |
| 87 | FARINHA DE MILHO EM FLOCOS | FARINHA DE MILHO FLOCADA DE 500 GR Especificação : Bem preparada e de boa qualidade com cor, cheiro e sabor, de colheita recente, sem nenhum tipo material terroso e sujidades, 100% de fécula natural de milho, embalada em saco plástico, com prazo de validade visível.  | R\$ 5,43 | 3.000 | Pacotes     | R\$ 16.290,00 |
| 88 | FARINHA DE TAPIOCA 200G    | FARINHA DE TAPIOCA Especificação : Sem colesterol. 100% natural. Sem glúten. Características do produto deverá ser fabricada a partir de matéria-prima sã e limpa, isenta de matérias estranhas e parasitas, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem Primária, saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termosoldado, Secundária: fardo plástico, atóxico, resistente, transparente, termosoldado ou fechado com fita adesiva plastificada. Prazo de validade mínimo de 9 meses.   | R\$ 7,53 | 1.200 | Pacotes     | R\$ 9.036,00  |

|    |                               |   |           |       |             |               |
|----|-------------------------------|---|-----------|-------|-------------|---------------|
| 89 | FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO | TRIGO COM FERMENTO ASPECTOS GERAIS: A farinha de trigo deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sã e limpa, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Na pode estar úmida, fermentada, nem rançosa.<br>2.2 - ORGANOLÉPTICAS: Aspecto :Pó fino - Cor :branco/amarelado - Cheiro : Próprio - Sabor : Próprio - 2.3 - MACRO e MICROSCÓPICAS: Ausência de sujidades, larvas e parasitos em quaisquer forma de seu Ciclo - Vital (ovos,esporos, etc.) - 3 - EMBALAGEM: 3.1 - PRIMÁRIA: Pacote plástico, contendo de 1 kg de peso líquido do produto - 3.2 - SECUNDÁRIA: Fardo contendo até 10 Pacote.   | R\$ 8,70  | 2.000 | Quilogramas | R\$ 17.400,00 |
| 90 | FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO | TRIGO SEM FERMENTO - ASPECTOS GERAIS: A farinha de trigo deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sã e limpa, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Na pode estar úmida, fermentada, nem rançosa.<br>2.2 - ORGANOLÉPTICAS: Aspecto :Pó fino - Cor :branco/amarelado - Cheiro : Próprio - Sabor : Próprio - 2.3 - MACRO e MICROSCÓPICAS: Ausência de sujidades, larvas e parasitos em quaisquer forma de seu Ciclo - Vital (ovos,esporos, etc.) - 3 - EMBALAGEM: 3.1 - PRIMÁRIA: Pacote plástico, contendo de 1 kg de peso líquido do produto - 3.2 - SECUNDÁRIA: Fardo contendo até 10 Pacote.   | R\$ 7,30  | 2.000 | Quilogramas | R\$ 14.600,00 |
| 91 | FARINHA LACTEA 400G           | FARINHA LACTEA , enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo, Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas, Embalagem, potes de polipropileno, atóxicos, bem vedados, com 400g cada, Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega,   | R\$ 15,25 | 1.200 | Unidades    | R\$ 18.300,00 |
| 92 | FARINHA PARA FAROFA           | FARINHA DE MANDIOCA PARA FAROFA - Características: grupo farinha seca, subgrupo extra fina, classe amarela. Embalagem: intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente contendo 1Kg. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses.   | R\$ 9,59  | 1.800 | Quilogramas | R\$ 17.262,00 |
| 93 | FEIJÃO CARIOQUINHA            | FEIJAO CARIOQUINHA Especificação : Tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | R\$ 10,25 | 3.000 | Quilogramas | R\$ 30.750,00 |

|    |                               |  |           |       |             |               |
|----|-------------------------------|--|-----------|-------|-------------|---------------|
| 94 | FEIJÃO PRETO                  | FEIJÃO PRETO Especificação : Tipo I, classe preto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.  | R\$ 9,66  | 3.000 | Quilogramas | R\$ 28.980,00 |
| 95 | FILÉ DE PEIXE DOURADA         | FILÉ DE PEIXE, DOURADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM ESPINHA, FATIADOS EM BIFES DE 100G EM MÉDIA, CONGELADOS A (-18°C), ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF.         | R\$ 46,31 | 1.500 | Quilogramas | R\$ 69.465,00 |
| 96 | FILÉ DE PEIXE PESCADA AMARELA | FILÉ DE PEIXE, PESCADA AMARELA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM ESPINHA, FATIADOS EM BIFES DE 100G EM MÉDIA, CONGELADOS A (-18°C), ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF. | R\$ 51,02 | 1.500 | Quilogramas | R\$ 76.530,00 |

|     |                                |  |           |       |             |               |
|-----|--------------------------------|--|-----------|-------|-------------|---------------|
| 97  | FILÉ DE PEIXE TILÁPIA          | FILÉ DE PEIXE, TILÁPIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM ESPINHA, FATIADOS EM BIFES DE 100G EM MÉDIA, CONGELADOS A (-18°C), ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF. | R\$ 42,22 | 1.500 | Quilogramas | R\$ 63.330,00 |
| 98  | GOIABADA 300G                  | Goiabada, em embalagem de 300g. Com rótulo apresentando informações nutricionais, lote, ingredientes, procedência, data de fabricação e validade.  | R\$ 6,19  | 800   | Unidades    | R\$ 4.952,00  |
| 99  | IOGURTE DE POLPA DE FRUTA 600G | IOGURTE DE POLPA DE FRUTA: parcialmente desnatado, embalagem atóxica de 120g, produto a partir do leite de vaca através da adição de microrganismos benéficos a saúde que realizam a fermentação láctea sobre o leite. Produto pasteurizado adoçado e com sabor. Embalagem com identificação do produto que contém as especificações dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, data de envase e validade, como também peso líquido, nos sabores: morango, coco, salada de fruta e pêssego, Os iogurtes deverão ser entregues nas escolas e creches municipais semanalmente de acordo com o cronograma enviado pelo setor responsável.  | R\$ 8,99  | 1.200 | Bandejas    | R\$ 10.788,00 |
| 100 | LARANJA                        | LARANJA Especificação : Fresca, cor amarela laranjada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritamente orgânicos e/ou agroecológicos.   | R\$ 10,30 | 1.200 | Quilogramas | R\$ 12.360,00 |
| 101 | LEITE CONDENSADO EM LT DE 395G | Leite condensado - produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e InMetro. Prazo de validade no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.  | R\$ 7,67  | 1.200 | Unidades    | R\$ 9.204,00  |
| 102 | LEITE DE CÔCO INTEGRAL 500ML   | LEITE DE CÔCO Especificação : Garrafa de vidro com 500 ml, livre de insetos, micro-organismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.   | R\$ 11,05 | 600   | Unidades    | R\$ 6.630,00  |

|     |   |   |           |       |             |               |
|-----|---|---|-----------|-------|-------------|---------------|
| 103 | LEITE EM PÓ DESNATADO 400G                    | Leite Desnatado, carbonato de cálcio, fosfato de cálcio e vitaminas (A e D), não contendo glútem. Produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Embalagem (lata – sachê) contendo 400 g.   | R\$ 27,96 | 1.200 | Unidades    | R\$ 33.552,00 |
| 104 | LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G                     | LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação : Contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em Pacote plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 200 gramas. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem protetora, pacote de 200 gramas.  | R\$ 10,07 | 6.000 | Pacotes     | R\$ 60.420,00 |
| 105 | LEITE FORMULA INFANTIL SEM LACTOSE EM PÓ 400G | FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO SEM LACTOSE: Características: fórmula especial isenta de lactose para a satisfação das necessidades nutricionais dos lactentes. Ingredientes: Xarope de glicose, óleos vegetais (palma, colza, coco, girassol) e de Mortierella alpina e Crypthecodinium cohnii, proteínas do soro de leite, caseína, substâncias minerais (citrato de cálcio, hidróxido de potássio, hidróxido de sódio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato cúprico, fosfato de cálcio, hidróxido de cálcio), regulador de acidez (ácido cítrico), emulsionante (lecitina de soja), vitaminas (C, PP, ácido pantotênico, E, B1, A, B2, B6, ácido fólico, K, biotina, D, B12), bitartrato de colina, taurina, cultura de Lactobacillus reuteri (DSM 179381), nucleótidos, inositol, L-carnitina. Embalagem: 400g. Fabricação máxima 30 dias. Validade: mínimo 10 meses | R\$ 71,77 | 240   | Unidades    | R\$ 17.224,80 |
| 106 | LEITE INTEGRAL UHT LONGA VIDA TETRAPAK 1000ML | LEITE ESTERILIZADO INTEGRAL UHT. LEITE LONGA VIDA INTEGRAL TETRAPAK, CAIXAS DE 1000ML, FONTE NATURAL DE PROTEÍNAS E CÁLCIO, MANTER TODAS AS CARACTERÍSTICAS NATURAIS DO LEITE INNATURA, INCLUSIVE TEOR DE GORDURA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS PODENDO FICAR ARMAZENADO EM TEMPERATURA AMBIENTE   | R\$ 14,99 | 3.000 | Unidades    | R\$ 44.970,00 |
| 107 | LIMÃO   | LIMÃO de boa qualidade, em ponto de consumo no momento da entrega, com grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada, para consumo imediato, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugens ou outros defeitos que possa alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, Com registro do órgão competente   | R\$ 15,42 | 1.200 | Quilogramas | R\$ 18.504,00 |

|     |                                     |  |           |       |             |               |
|-----|-------------------------------------|--|-----------|-------|-------------|---------------|
| 108 | MAÇÃ                                | MAÇÃ,QUILO Especificação : De primeira, In Natura, ser limpa, casca lisa íntegra, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.   | R\$ 17,89 | 1.200 | Quilogramas | R\$ 21.468,00 |
| 109 | MASSA P/ SOPA TIPO CONCHA 500G      | MASSA P/ SOPA TIPO CONCHA - Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g ou 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.   | R\$ 5,37  | 3.000 | Pacotes     | R\$ 16.110,00 |
| 110 | MASSA P/ SOPA TIPO CONCHINHA 500G   | MASSA P/ SOPA TIPO CONCHINHA Especificação : Vitaminado, tipo parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | R\$ 6,57  | 3.000 | Pacotes     | R\$ 19.710,00 |
| 111 | MASSA P/ SOPA TIPO PADRE NOSSO 500G | MASSA P/ SOPA TIPO PARAFUSO Especificação : Vitaminado, tipo parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.  | R\$ 6,38  | 3.200 | Unidades    | R\$ 20.416,00 |
| 112 | MACARRÃO DE SÊMOLA PARAFUSO 500G    | MASSA P/ SOPA TIPO PARAFUSO Especificação : Vitaminado, tipo parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.  | R\$ 6,34  | 3.200 | Pacotes     | R\$ 20.288,00 |



|     |                              |  |           |       |             |               |
|-----|------------------------------|--|-----------|-------|-------------|---------------|
| 113 | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Especificação : Vitaminado, tipo espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | R\$ 5,39  | 3.000 | Pacotes     | R\$ 16.170,00 |
| 114 | MAIONESE 500G                | MAIONESE - CREME A BASE DE OLEO VEGETAL, AGUA, OVOS PASTEURIZADOS, VINAGRE, AMIDO MODIFICADO, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO, BHT E BHA. CONTÉM ÔMEGA 3 E NÃO TEM GORDURAS TRANS E GLÚTEN. EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS COM PROCEDÊNCIA, REGISTRO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA  | R\$ 10,47 | 800   | Unidades    | R\$ 8.376,00  |
| 115 | MAMÃO                        | MAMÃO Especificação : 50% maduro 50% verde, com casca firme, não ter rachaduras, partes escuras ou machucados, nem picada de insetos.  | R\$ 8,02  | 3.000 | Quilogramas | R\$ 24.060,00 |
| 116 | MANGA                        | Manga de boa qualidade, em ponto de consumo no momento da entrega, com grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada, para consumo imediato, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugens ou outros defeitos que possa alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, Com registro do órgão competente  | R\$ 11,14 | 3.000 | Quilogramas | R\$ 33.420,00 |
| 117 | MARACUJA                     | MARACUJÁ IN NATURA - Especificação : Fresca, tamanho mediano, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritamente orgânicos e/ou agroecológicos.  | R\$ 13,25 | 1.600 | Quilogramas | R\$ 21.200,00 |

|     |                        |  |           |       |             |               |
|-----|------------------------|--|-----------|-------|-------------|---------------|
| 118 | MARGARINA COM SAL 250G | MARGARINA COM 250 GRAMAS Especificação : Produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | R\$ 5,54  | 2.400 | Unidades    | R\$ 13.296,00 |
| 119 | MARGARINA COM SAL 500G | MARGARINA COM 500 GRAMAS Especificação : Produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | R\$ 10,96 | 3.000 | Unidades    | R\$ 32.880,00 |
| 120 | MAXIXE                 | MAXIXE de boa qualidade, em ponto de consumo no momento da entrega, com grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada, para consumo imediato, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugens ou outros defeitos que possa alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, Com registro do órgão competente   | R\$ 14,30 | 800   | Quilogramas | R\$ 11.440,00 |
| 121 | MELANCIA               | MELANCIA REGIONAL Especificação : redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em a granel.  | R\$ 8,30  | 4.000 | Quilogramas | R\$ 33.200,00 |
| 122 | MELÃO                  | MELÃO de boa qualidade, em ponto de consumo no momento da entrega, com grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada, para consumo imediato, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugens ou outros defeitos que possa alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, Com registro do órgão competente  | R\$ 11,07 | 3.000 | Quilogramas | R\$ 33.210,00 |
| 123 | MILHO BRANCO 500G      | MILHO BRANCO Especificação : Embalagem com no mínimo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.  | R\$ 7,67  | 2.000 | Pacotes     | R\$ 15.340,00 |

|     |                                  |   |           |       |          |               |
|-----|----------------------------------|---|-----------|-------|----------|---------------|
| 124 | MILHO P/PIPOCA 500G              | MILHO PARA PIPOCA - 1ª LINHA - O PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. EMBALAGEM, ATÓXICA, RESISTENTE BEM VEDADA, COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA  | R\$ 6,65  | 600   | Pacotes  | R\$ 3.990,00  |
| 125 | MILHO VERDE 200G                 | MILHO VERDE EM CONSERVA – INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 200 GRAMAS DRENADO COM PROCEDÊNCIA, REGISTRO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA   | R\$ 5,79  | 1.200 | Unidades | R\$ 6.948,00  |
| 126 | MISTURA PARA BOLO CHOCOLATE 450G | Mistura para bolo: mistura para bolo composta de farinha de trigo especial, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico, sabor Chocolate.   | R\$ 6,84  | 1.200 | Pacotes  | R\$ 8.208,00  |
| 127 | MISTURA PARA BOLO COCO 450G      | Mistura para bolo: mistura para bolo composta de farinha de trigo especial, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico, sabor Coco.  | R\$ 6,45  | 1.200 | Pacotes  | R\$ 7.740,00  |
| 128 | MISTURA PARA BOLO LARANJA 450G   | Mistura para bolo: mistura para bolo composta de farinha de trigo especial, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico, sabor Laranja.   | R\$ 6,45  | 1.200 | Pacotes  | R\$ 7.740,00  |
| 129 | MOLHO INGLÊS 500ML               | Molho tipo Inglês, produto preparado à base de extrato de carne, acrescido de vinagre, água, açúcar, caramelo, sal, cravo, canela e ingredientes permitidos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, frasco com 500ml.  | R\$ 9,18  | 600   | Unidades | R\$ 5.508,00  |
| 130 | MOLHO SHOYO 500ML                | Especificação : Composição básica, soja, amido, açúcar, sal, vinagre, conservador, acidulante, óleo, acondicionado em garrafa plástica de polietileno, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Devera conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, numero do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir data de entrega. Embalagem 500ml   | R\$ 11,92 | 600   | Unidades | R\$ 7.152,00  |
| 131 | ÓLEO DE SOJA 900ML               | ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA Especificação : Refinado, tipo 1, sem colesterol, contendo naturalmente ômega 3, embalagem limpa, garrafa plástica de 900ml, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | R\$ 9,70  | 4.000 | Unidades | R\$ 38.800,00 |

|     |  |  |           |        |             |               |
|-----|--|--|-----------|--------|-------------|---------------|
| 132 | OVO DE GALINHA BRANCO MÉDIO C/ 30 Unidades | Ovo branco de galinha. Características mínimas: Tipo 3 (grande), classe A, com peso unitário mínimo de 50 g, limpo, casca lisa; íntegra, pouco porosa, resistente; com calcificação uniforme e formato característico; proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento Interno de Inspeção de Produtos de Origem Animal RISPOAIM Resolução 05 de 05/07/1991.   | R\$ 20,70 | 720    | Cuba        | R\$ 14.904,00 |
| 133 | PAÇOCA DE AMENDOIM CX C/ 50 UNIDADES       | PAÇOCA DE AMENDOIM, QUADRADA, CX 50UN Paçoca de amendoim, formato quadrada, com aproximadamente 20g cada, ingredientes: açúcar, amendoim torrado e moído e sal; embaladas uma a uma, acondicionadas em caixas com 50 unidades. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição - Item para comemoração da semana da criança e outras comemorações realizadas em escolas do município e unidades administrativas, conforme quantidade e descrição acima. | R\$ 25,83 | 600    | Caixas      | R\$ 15.498,00 |
| 134 | PÃO DE CHÁ 50G                             | PÃO MASSA FINA - CHÁ - Fresco de boa qualidade, para sanduiche, macio, sem presença de sujidade. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor funcional, peso fabricante, validade e registro no SIM ou SIF. Peso de 50g.  | R\$ 0,92  | 30.000 | Unidades    | R\$ 27.600,00 |
| 135 | PÃO MASSA FINA HAMBÚRGUER 50G              | PÃO MASSA FINA - HAMBURGUER Especificação : Farinha de trigo enriquecida com ferro, fermento, sal, óleo, cor do miolo levemente creme, casca cor dourada, brilhante e macia, tamanho uniforme. Pesando 50 gramas cada unidade.   | R\$ 0,98  | 30.000 | Unidades    | R\$ 29.400,00 |
| 136 | PÃO TIPO FORMA FATIADO 500G                | Pão Tipo Embalagem: Embalagem Individual , Base: De Farinha De Trigo Refinada , Característica Adicional: Baixa Caloria , Tipo Adicional: Tradicional , Tipo: De Forma , Apresentação: Fatiado   | R\$ 13,11 | 3.000  | Embalagens  | R\$ 39.330,00 |
| 137 | PÃO TIPO FRANCÊS - (CARECA) 50G            | PÃO FRANCÊS - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR, SAL REFINADO E ÁGUA. VALIDADE DE 1 DIA A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO EM EMBALAGENS ADEQUADAS. TRANSPORTE EM CAIXAS DE POLIETILENO FORRADAS COM PAPEL DESCARTÁVEL BRANCO. UNIDADE DE 50 GRAMAS CADA;   | R\$ 0,97  | 30.000 | Unidades    | R\$ 29.100,00 |
| 138 | PÉ DE MOLEQUE CX C/ 50 UNIDADES            | PÉ DE MOLEQUE; COMPOSTO DE AMENDOIM TORRADO E SEM PELE, AÇÚCAR QUEIMADO E LEITE CONDENSADO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PESANDO 20 G CADA; EM POTE DE 1 KG, COM 50 UNIDADES; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 172 DE 04 DE JULHO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; Item para comemoração da semana da criança e outras comemorações realizadas em escolas do município e unidades administrativas, conforme quantidade e descrição acima.   | R\$ 36,10 | 400    | Potes       | R\$ 14.440,00 |
| 139 | PEPINO                                     | PEPINO - Especificação : de boa qualidade, inteiros, sem fungos, sem buracos, sem manchas. Aspecto globoso, cor verde, isento de enfermidades, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo.   | R\$ 7,87  | 2.000  | Quilogramas | R\$ 15.740,00 |

|     |  |  |           |       |             |               |
|-----|--|--|-----------|-------|-------------|---------------|
| 140 | PÊRA   | PÊRA - Especificação : de boa qualidade, inteiros, sem fungos, sem buracos, sem manchas. Aspecto globoso, isento de enfermidades, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo.  | R\$ 17,96 | 1.000 | Quilogramas | R\$ 17.960,00 |
| 141 | PIMENTA DE CHEIRO  | PIMENTA DE CHEIRO Especificação : Pimenta de cheiro, In Natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.  | R\$ 17,24 | 600   | Quilogramas | R\$ 10.344,00 |
| 142 | PIMENTÃO   | PIMENTÃO - Especificação : de boa qualidade, inteiros, sem fungos, sem buracos, sem manchas. Aspecto globoso, cor verde, isento de enfermidades, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo.   | R\$ 17,62 | 2.000 | Quilogramas | R\$ 35.240,00 |
| 143 | PIPOCA AMANTEIGADA PACOTE COM 20 UNIDADES DE 15 à 20G    | PIPOCA DOCE, PACOTE 15 à 20G Pipoca Amanteigada. Ingredientes: canjica de milho Pacote com 20 unidades de 15 à 20g cada unidade. Embalagem plástica transparente. Deve apresentar ainda informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor e ser livre de gorduras trans.Deverá ser indicada a marca. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega -Item para comemoração da semana da criança e outras comemorações realizadas em escolas do município e unidades administrativas, conforme quantidade e descrição acima.    | R\$ 31,98 | 300   | Pacotes     | R\$ 9.594,00  |
| 144 | PIPOCA DOCE, PACOTE COM 20 UNIDADES DE 15 à 20G          | PIPOCA DOCE, PACOTE 15 à 20G Pipoca doce. Ingredientes: canjica de milho e açúcar.Pacote com 20 unidades de 15 à 20g cada unidade. Embalagem plástica transparente. Deve apresentar ainda informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor e ser livre de gorduras trans.Deverá ser indicada a marca. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega - Item para comemoração da semana da criança e outras comemorações realizadas em escolas do município e unidades administrativas, conforme quantidade e descrição acima. | R\$ 33,25 | 500   | Pacotes     | R\$ 16.625,00 |
| 145 | PIRULITO DOCE, FORMATO DE CORAÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES | PIRULITO DOCE, FORMATO DE CORAÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE,. PESO UNITÁRIO 12 G, PACOTE COM 50 UNIDADES,COMPOSIÇÃO AÇÚCAR. XAROPE DE GLICOSE, ACIDUIANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMA ARTIFICIAL DIVERSOS - Item para comemoração da semana da criança e outras comemorações realizadas em escolas do município e unidades administrativas, conforme quantidade e descrição acima.  | R\$ 17,68 | 400   | Pacotes     | R\$ 7.072,00  |

|     |  |  |           |       |             |               |
|-----|--|--|-----------|-------|-------------|---------------|
| 146 | PIRULITO MASTIGÁVEL PACOTE COM 50 UNIDADES | PIRULITO MASTIGÁVEL SABOR NATURAL DE IOGURTE COLORIDOARTIFICIALMENTE. INGREDIENTES; AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ACIOULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE NATURAL E CORANTE ARTIFICAL VERMÊLH040. NÃO CONTÉM GLÚTEN, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES - Item para comemoração da semana da criança e outras comemorações realizadas em escolas do município e unidades administrativas, conforme quantidade e descrição acima.  | R\$ 15,09 | 400   | Pacotes     | R\$ 6.036,00  |
| 147 | POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR ABACAXI       | POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR ABACAXI. (Especificação: POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI. Polpa congelada, preparada com frutas sãs, limpas isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais, sem aditivos e conservantes. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal, acondicionada em embalagem plástica, atóxica, transparente, de 1 kg, a embalagem deve estar em tamanho uniforme, e com informações do fornecedor nome, CNPJ, Endereço completo, peso líquido, prazo de validade. Proveniente de estabelecimento com Alvará da Vigilância Sanitária expedido pelo órgão competente.) | R\$ 17,99 | 1.000 | Quilogramas | R\$ 17.990,00 |
| 148 | POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR ACEROLA       | POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR ACEROLA. (Especificação: POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA. Polpa congelada, preparada com frutas sãs, limpas isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais, sem aditivos e conservantes. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal, acondicionada em embalagem plástica, atóxica, transparente, de 1 kg, a embalagem deve estar em tamanho uniforme, e com informações do fornecedor nome, CNPJ, Endereço completo, peso líquido, prazo de validade. Proveniente de estabelecimento com Alvará da Vigilância Sanitária expedido pelo órgão competente.) | R\$ 19,18 | 1.000 | Quilogramas | R\$ 19.180,00 |
| 149 | POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR BACURI        | POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR BACURI. (Especificação: POLPA DE FRUTA SABOR BACURI. Polpa congelada, preparada com frutas sãs, limpas isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais, sem aditivos e conservantes. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal, acondicionada em embalagem plástica, atóxica, transparente, de 1 kg, a embalagem deve estar em tamanho uniforme, e com informações do fornecedor nome, CNPJ, Endereço completo, peso líquido, prazo de validade. Proveniente de estabelecimento com Alvará da Vigilância Sanitária expedido pelo órgão competente.)   | R\$ 65,61 | 400   | Quilogramas | R\$ 26.244,00 |

|     |                                       |  |           |       |             |               |
|-----|---------------------------------------|--|-----------|-------|-------------|---------------|
| 150 | POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CAJU     | POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CAJU. (Especificação: POLPA DE FRUTA SABOR CAJU. Polpa congelada, preparada com frutas sãs, limpas isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais, sem aditivos e conservantes. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal, acondicionada em embalagem plástica, atóxica, transparente, de 1 kg, a embalagem deve estar em tamanho uniforme, e com informações do fornecedor nome, CNPJ, Endereço completo, peso líquido, prazo de validade. Proveniente de estabelecimento com Alvará da Vigilância Sanitária expedido pelo órgão competente.)         | R\$ 16,35 | 1.000 | Quilogramas | R\$ 16.350,00 |
| 151 | POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CUPU     | POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CUPU. (Especificação: POLPA DE FRUTA SABOR CUPU. Polpa congelada, preparada com frutas sãs, limpas isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais, sem aditivos e conservantes. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal, acondicionada em embalagem plástica, atóxica, transparente, de 1 kg, a embalagem deve estar em tamanho uniforme, e com informações do fornecedor nome, CNPJ, Endereço completo, peso líquido, prazo de validade. Proveniente de estabelecimento com Alvará da Vigilância Sanitária expedido pelo órgão competente.)         | R\$ 21,80 | 1.000 | Quilogramas | R\$ 21.800,00 |
| 152 | POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR GOIABA   | POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR GOIABA. (Especificação: POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA. Polpa congelada, preparada com frutas sãs, limpas isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais, sem aditivos e conservantes. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal, acondicionada em embalagem plástica, atóxica, transparente, de 1 kg, a embalagem deve estar em tamanho uniforme, e com informações do fornecedor nome, CNPJ, Endereço completo, peso líquido, prazo de validade. Proveniente de estabelecimento com Alvará da Vigilância Sanitária expedido pelo órgão competente.)     | R\$ 17,20 | 1.000 | Quilogramas | R\$ 17.200,00 |
| 153 | POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR GRAVIOLA | POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR GRAVIOLA. (Especificação: POLPA DE FRUTA SABOR GRAVIOLA. Polpa congelada, preparada com frutas sãs, limpas isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais, sem aditivos e conservantes. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal, acondicionada em embalagem plástica, atóxica, transparente, de 1 kg, a embalagem deve estar em tamanho uniforme, e com informações do fornecedor nome, CNPJ, Endereço completo, peso líquido, prazo de validade. Proveniente de estabelecimento com Alvará da Vigilância Sanitária expedido pelo órgão competente.) | R\$ 19,30 | 1.000 | Quilogramas | R\$ 19.300,00 |

|     |   |  |           |       |             |               |
|-----|---|--|-----------|-------|-------------|---------------|
| 154 | POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR MARACUJÁ                     | POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR MARACUJÁ. (Especificação: POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ. Polpa congelada, preparada com frutas sãs, limpas isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais, sem aditivos e conservantes. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal, acondicionada em embalagem plástica, atóxica, transparente, de 1 kg, a embalagem deve estar em tamanho uniforme, e com informações do fornecedor nome, CNPJ, Endereço completo, peso líquido, prazo de validade. Proveniente de estabelecimento com Alvará da Vigilância Sanitária expedido pelo órgão competente.) | R\$ 31,11 | 1.000 | Quilogramas | R\$ 31.110,00 |
| 155 | PRESUNTO PRÉ-COZIDO FATIADO                               | PRESUNTO PRÉ-COZIDO, a carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca a castanho-clara, sem manchas amarelas ou verdes. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo   | R\$ 30,20 | 800   | Quilogramas | R\$ 24.160,00 |
| 156 | QUEIJO PARMESÃO RALADO                                    | QUEIJO PARMESÃO RALADO. COMPOSIÇÃO: QUEIJO PARMESÃO RALADO 75%, QUEIJO MONTANHÊS, QUEIJO TROPICAL, QUEIJO MUSSARELA (LEITE, COALHO, FERMENTO LÁCTEO, SAL, ANTIAGLUTINANTE: CELULOSE MICROCRISTALINA OU DIÓXIDO DE SILÍCIO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO). SEM GLÚTEN. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE BEM VEDADA, COM NO MÍNIMO 100 GRAMAS E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.   | R\$ 8,48  | 800   | Unidades    | R\$ 6.784,00  |
| 157 | QUEIJO MUSSARELA CORTADO EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 15g | QUEIJO MUSSARELA FATIADO DE BOA QUALIDADE. CORTADO EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 15 GRAMAS. CADA, EMBALAGEM, DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE BEM VEDADA. COM SELO DE INSPEÇÃO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 15 DIAS, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA  | R\$ 57,31 | 1.200 | Quilogramas | R\$ 68.772,00 |
| 158 | REFRIGERANTE SABOR COLA 2 LITROS                          | Refrigerante Composto De Extrato De Cola Composto Água Gaseificada, Sacarina, Sendo Permitido Extratos Vegetais, Cafeína, Corante, Caramelo, Isento De Corantes Artificiais, Livre De Sujidades, Parasitas, Larvas, Acondicionado Em Pet Com Tampa De Rosca, Contendo 2 Litros Cada. 36% de carboidrato numa porção de 350ml. (marca referência Coca-Cola, ou similar ou de melhor qualidade)  | R\$ 10,23 | 1.200 | Unidades    | R\$ 12.276,00 |
| 159 | REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ 2 LITROS                       | Refrigerante A Base De Extrato De Guaraná Composto De Extrato De Guaraná, Água Gaseificada, Açúcar, Sendo Permitido 0,02 G A 0,2 G De Extrato De Semente De Guaraná, Isento De Corantes Artificiais, Livre De Sujidades, Parasitas E Larvas, Acondicionado Em Garrafas "Pet" Com Tampa De Rosca, Contendo 2 Litros Cada. 36% de carboidrato numa porção de 350ml. (marca referência Guaraná Antartica, ou similar ou de melhor qualidade).   | R\$ 8,63  | 1.200 | Unidades    | R\$ 10.356,00 |



|     |                                     |   |           |       |             |               |
|-----|-------------------------------------|---|-----------|-------|-------------|---------------|
| 160 | REFRIGERANTE SABOR LARANJA 2 LITROS | Refrigerante A Base De Extrato De Laranja Composto De Extrato De Laranja, Água Gaseificada, Açúcar, Sendo Permitido 0,02 G A 0,2 G De Extrato de Laranja, Isento De Corantes Artificiais, Livre De Sujidades, Parasitas E Larvas, Acondicionado Em Garrafas “Pet” Com Tampa De Rosca, Contendo 2 Litros Cada. 36% de carboidrato numa porção de 350ml. (marca referência Fanta Laranja, ou similar ou de melhor qualidade).   | R\$ 9,75  | 1.200 | Unidades    | R\$ 11.700,00 |
| 161 | REFRIGERANTE SABOR UVA 2 LITROS     | Refrigerante A Base De Extrato De Uva Composto De Extrato De Uva, Água Gaseificada, Açúcar, Sendo Permitido 0,02 G A 0,2 G De Extrato de Uva, Isento De Corantes Artificiais, Livre De Sujidades, Parasitas E Larvas, Acondicionado Em Garrafas “Pet” Com Tampa De Rosca, Contendo 2 Litros Cada. 36% de carboidrato numa porção de 350ml. (marca referência Fanta Uva, ou similar ou de melhor qualidade).   | R\$ 10,77 | 1.200 | Unidades    | R\$ 12.924,00 |
| 162 | REPOLHO                             | REPOLHO: fresco, firme e intacto, isento de lesões físicas, rachaduras ou cortes; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos. Embalado em saco transparente.  | R\$ 8,37  | 2.400 | Quilogramas | R\$ 20.088,00 |
| 163 | SAL MOÍDO IODADO                    | Sal refinado iodado. Características mínimas:Extraído de fontes naturais cristalizado co teor minimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiemectante e iodo; iodo - teor igual ou superior a 40 miligramas até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto. Embalagem: saco plástico atóxico contendo 1 Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número de registro no órgão competente. | R\$ 2,17  | 1.200 | Quilogramas | R\$ 2.604,00  |
| 164 | SALSICHA HOT DOG CARNE              | SALSICHA TIPO HOT DOG CARNE, com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10% . Com registro no SIF ou SISF. Produto deverá ser entregue resfriado e com a data de validade impresso.  | R\$ 17,03 | 800   | Quilogramas | R\$ 13.624,00 |
| 165 | SALSICHA HOT DOG FRANGO             | SALSICHA TIPO HOT DOG FRANGO, com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10% . Com registro no SIF ou SISF. Produto deverá ser entregue resfriado e com a data de validade impresso.   | R\$ 16,12 | 800   | Quilogramas | R\$ 12.896,00 |
| 166 | SALSICHA TIPO VIENA 180G            | SALSICHA EM LATA - Especificação: Ingredientes: Carne bovina, carne suína, água, toucinho, proteína de soja, fécula de mandioca, sal, aroma natural de ervas finas, realçador de sabor glutamato monossódico, espessante carragena, especiarias, estabilizante tripolifosfato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio e conservante nitrito de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. lata 180g. Prazo de validade estampado na embalagem no minimo 4 a 6 meses.  | R\$ 6,60  | 1.200 | Unidades    | R\$ 7.920,00  |
| 167 | SALSINHA EM MAÇOS 250G              | SALSINHA hortaliça fresca, nova, firme intacto, não estar murchos, coloração uniformes e sem manchas. Coloração própria livre de danos físicos, pragas e doenças, estarem de perfeita condições de conservação e maturação. Embalada em saco plástico transparente  | R\$ 6,02  | 2.000 | Maços       | R\$ 12.040,00 |

|     |  |   |           |       |          |               |
|-----|--|---|-----------|-------|----------|---------------|
| 168 | SARDINHA EM CONSERVA C/ ÓLEO COMESTÍVEL  | DEFINIÇÃO: É o produto obtido do preparo de sardinhas selecionadas através de um rigoroso controle de qualidade, acondicionadas em óleo de soja. Não devem conter conservantes em sua formulação e sua conservação se dá por um processo de esterilização do produto após fechado, que garante a sua esterilização comercial. 2 - CARACTERÍSTICAS: 2.2 - ORGANOLÉPTICAS: Aspecto ? Próprio Cor ? Própria Cheiro ? Próprio, agradável Sabor ? Próprio. 2.3 - MACRO E MICROSCÓPICAS: Ausência de sujidades, larvas e parasitos. 3 - EMBALAGEM: 3.1 - PRIMÁRIA: Lata com sistema abre fácil, contendo 125 g de peso líquido. 3.2 - SECUNDÁRIA: Caixa contendo até 50 Unidade | R\$ 7,18  | 5.000 | Unidades | R\$ 35.900,00 |
| 169 | SELETA DE LEGUMES 200G                   | SELETA DE LEGUMES Especificação : Enlatada e reidratada à base de vegetais descascados/cortados/íntegros/cozidos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 200 gramas. Sem conservantes.   | R\$ 5,32  | 2.400 | Unidades | R\$ 12.768,00 |
| 170 | PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA CLARA 400G  | PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA CLARA Especificação : Obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.   | R\$ 12,36 | 1.200 | Pacotes  | R\$ 14.832,00 |
| 171 | PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA ESCURA 400g | PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA ESCURA Especificação : Obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.  | R\$ 13,17 | 1.200 | Pacotes  | R\$ 15.804,00 |
| 172 | SUCO CONCENTRADO ABACAXI 500ML           | CONCENTRADO LÍQUIDO PARA PREPARO DE SUCO DE ABACAXI Especificação : composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabisulfito de sódio; e outras substâncias permitidas a sua composição; qualidade obtido da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação ate o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrada. Garrafa de 500 ml.  | R\$ 6,63  | 2.400 | Unidades | R\$ 15.912,00 |

|     |   |   |           |       |             |               |
|-----|---|---|-----------|-------|-------------|---------------|
| 173 | SUCO CONCENTRADO CAJU 500ML                                       | CONC. LIQUIDO P/PREP. DE SUCO DE CAJU - Especificação : composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio; e outras substâncias permitidas a sua composição; qualidade obtido da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação ate o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrada. Garrafa de 500 ml.   | R\$ 6,42  | 3.600 | Unidades    | R\$ 23.112,00 |
| 174 | SUCO CONCENTRADO GOIABA 500ML                                     | CONC. LIQUIDO P/PREP. DE SUCO DE GOIABA - Especificação : composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio; e outras substâncias permitidas a sua composição; qualidade obtido da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação ate o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrada. Garrafa de 500 ml.   | R\$ 6,87  | 2.400 | Unidades    | R\$ 16.488,00 |
| 175 | SUCO CONCENTRADO MARACUJÁ 500ML                                   | CONC. LIQUIDO P/PREP. DE SUCO DE MARACUJA - Especificação : composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio; e outras substâncias permitidas a sua composição; qualidade obtido da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação ate o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrada. Garrafa de 500 ml.   | R\$ 8,19  | 2.400 | Unidades    | R\$ 19.656,00 |
| 176 | SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 4 A 10 ANOS 400G | SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 4 A 10 ANOS. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO COM COMBINAÇÃO DE DHA E ARA, PREBIÓTICOS E PROBIÓTICOS QUE OFERECEM 100% DAS PRINCIPAIS VITAMINAS E MINERAIS DAS RECOMENDAÇÕES. APRESENTA 1.0KCLA/ML EM SUA DILUIÇÃO PADRÃO. COMO FONTE DE CARBOIDRATOS (53%) APRESENTA: XAROPE DE MILHO HIDROLISADO, SACAROSE E FOS. APRESENTA COMO FONTE DE PROTEÍNAS (12%): PROTEÍNA CONCENTRADA DO LEITE, PROTEÍNA CONCENTRADA DO SORO DE LEITE E PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. COMO FONTE DE LIPÍDEOS (35%) APRESENTA: ÓLEO DE GIRASSOL DE ALTO TEOR OLEICO, ÓLEO DE SOJA E TCM.. OSMOLARIDADE: 281.ISENTA DE GLÚTEN. SABOR BAUNILHA. LATA DE 400 GRAMAS. | R\$ 78,59 | 480   | Latas       | R\$ 37.723,20 |
| 177 | TANGERINA   | TANGERINA PONKAN fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.   | R\$ 14,50 | 1.200 | Quilogramas | R\$ 17.400,00 |

|                     |   |   |           |       |             |                     |
|---------------------|---|---|-----------|-------|-------------|---------------------|
| 178                 | TEMPERO COMPLETO COM SAL, EM EMBALAGEM DE 500 G | Tempero completo. Características mínimas: composto de pimenta do reino e cominho em pó, sal e alho; aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo estar melado ou empedrado; cheiro pungente; sabor picante; fabricado a partir de frutos maduros ou próximos da maturação, são, limpos, dessecados e moídos com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote 300g, pertinentes à legislação sanitária de alimentos. | R\$ 17,20 | 1.000 | Unidades    | R\$ 17.200,00       |
| 179                 | TOMATE  | TOMATE Especificação : De boa qualidade, inteiros, sem fungos, sem buracos, sem manchas. Aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo.   | R\$ 10,27 | 3.000 | Quilogramas | R\$ 30.810,00       |
| 180                 | TORRADAS EM SACOS DE 1KG                        | TORRADA, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/PACOTE COM 01 KG   | R\$ 13,63 | 800   | Quilogramas | R\$ 10.904,00       |
| 181                 | UVA   | UVA, fruto de tamanho médio, limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, íntegros, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico.   | R\$ 19,66 | 500   | Quilogramas | R\$ 9.830,00        |
| 182                 | VINAGRE BRANCO 750ML                            | VINAGRE DE ÁLCOOL Especificação : Características mínimas: Fermentado de vinho com acidez mínima de 4,0%, produto translúcido; cor, sabor e odor característicos. Embalagem. frasco plástico de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente.  | R\$ 5,19  | 2.400 | Unidades    | R\$ 12.456,00       |
| <b>Valor Global</b> |   |   |           |       | <b>R\$</b>  | <b>4.811.657,00</b> |